

A Prefeitura Municipal de Ibirité /MG, no uso de suas atribuições legais, estabelece normas para a realização de Concurso Público para provimento dos cargos atualmente vagos, dos que vagarem e dos que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (nº 05/2007, alterada pela nº 04/2008 e nº 08/2009) e Legislação Municipal (em especial com a Lei Orgânica Municipal; Regime Jurídico; Estatuto dos Servidores), conforme dispões este Edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS, sediada à Rua da Bahia, nº 1004 – Conjunto 904 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30160-011, TELEFONE (31)3213-0060. Horário de expediente: 9:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00h.

1.2 Os cargos, vagas, qualificação mínima exigida, valor da taxa de inscrição e vencimento são os constantes do **anexo I** deste Edital.

1.3 As atribuições dos cargos oferecidos constam da Legislação do Município de Ibirité /MG (**Lei Complementar nº 14 de 19/06/1998 e Lei Complementar nº 71 de 11/12/2007 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública do Município de Ibirité /MG e suas alterações.**

1.4 O Cronograma de Concurso é o constante do **anexo III** deste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas, salvo por motivo de força maior.

1.5 O extrato do edital será publicado no Jornal Imprensa Oficial Minas Gerais e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ibirite.mg.gov.br.

1.6 Os meios oficiais de divulgação dos atos deste concurso são: O jornal Imprensa Oficial Minas Gerais, o quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Ibirité/MG e os sites www.reisauditores.com.br e www.ibirite.mg.gov.br.

1.7 Cabe ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e

quaisquer outros atos ocorridos através dos sites www.reisauditores.com.br e www.ibirite.mg.gov.br.

1.8 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso Público através dos sites www.reisauditores.com.br e www.ibirite.mg.gov.br e do quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ibirité - MG.

1.9 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

1.10 O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, mediante ato do Prefeito Municipal.

1.11 Este Concurso Público será coordenado pela Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, instituída através da Portaria 1273/2011 de 29 de agosto de 2011 e 1306/2011 de 05 de setembro de 2011.

II - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

2.1 - O regime jurídico único dos servidores públicos do MUNICÍPIO DE IBIRITÉ/MG é o Estatutário, instituído pela Legislação Municipal.

2.2 **Local de Trabalho:** Município de Ibirité - MG a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidade da administração.

(O horário e o local de trabalho dos candidatos nomeados serão determinados pela Secretaria Municipal de Saúde de Ibirité - MG, à luz dos interesses e necessidades desta Secretaria).

III - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou a quem for deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72;

3.2 - Estar ciente que deverá possuir, na data da posse, a qualificação mínima exigida para o cargo e a documentação determinada nos itens 9.13 à 9.15 deste Edital.

3.3 - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1 – DISPOSIÇÕES INICIAIS:

4.1.1 As inscrições poderão ser feitas nas **AGÊNCIAS DOS CORREIOS abaixo relacionadas**, ou pela internet conforme itens **4.2 e 4.5**, respectivamente. Não serão admitidas inscrições diferentes das definidas nos itens **4.2 e 4.5**.

4.2 DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

4.2.1. Período: **14/12/2011 a 15/01/2012**
(exceto sábados, domingos e feriados).

4.3. Locais destinados a realizações das inscrições:

4.3.1. **CORREIOS**, nas seguintes agências:

Em IBIRITÉ

Nome da Agência: AC IBIRITÉ
Endereço: OTACILIO NEGRAO DE LIMA, 135 LJ 2/3,
Bairro: CENTRO.
Horário: Segunda a Sexta, de 08:00 às 17:00.

Em BELO HORIZONTE

Nome da Agência: AC PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE
Endereço: AVENIDA AFONSO PENA 1270,
Bairro: CENTRO.
Horário: Segunda a Sexta, de 08:30 às 18:00.

Nome da Agência: AC BARREIRO
Endereço: AVENIDA SINFRONIO BROCHADO 550,
Bairro: BARREIRO.
Horário: Segunda a Sexta, de 08:30 às 18:00.

Em CONTAGEM

Nome da Agência: AC PARQUE INDUSTRIAL
Endereço: AVENIDA CARDEAL EUGENIO PACELLI, 1801, **Bairro:** CIDADE INDUSTRIAL.
Horário: Segunda a Sexta, de 08:30 às 18:00.

Nome da Agência: ACC I NOVA CONTAGEM
Endereço: RUA VP-1, 1655,
Bairro: NOVA CONTAGEM.
Horário: Segunda a Sexta, de 08:30 às 17:00.

Em BETIM

Nome da Agência: AC BETIM

Endereço: AV. GOVERNADOR VALADARES, 347,
Bairro: CENTRO.

Horário: Segunda a Sexta, de 08:00 às 17:00.

4.4 O candidato deverá informar ao atendente, o cargo optado bem como todos os dados para efetivação da inscrição.

4.4.1 O candidato ao conferir e assinar a ficha de inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Concurso Público, e que está ciente dos critérios exigidos para a investidura no cargo escolhido.

4.4.2 O pagamento das inscrições realizadas nos Correios será feito na própria agência.

4.5 – DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET:

- Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço <http://www.reisauditores.com.br>, solicitada a partir das 09:00 horas do dia **14/12/2011** até às 23:59 horas do dia **15/01/2012** (horário oficial de Brasília/DF), desde que efetuado seu pagamento até o dia **16/01/2012** através de **“Boleto Bancário”** em nome da Reis e Reis Auditores Associados, a ser emitido após o preenchimento e envio do formulário eletrônico de inscrição no endereço www.reisauditores.com.br.
- A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente a taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido por parte do banco.
- Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.
- A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através de **“Boleto Bancário”**.
- O candidato ao conferir e enviar a ficha de inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Concurso Público, e que está ciente dos critérios exigidos para a investidura no cargo escolhido.
- É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.
- Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em

desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

- h) A Reis & Reis Auditores Associados não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora, ou pelo descumprimento das instruções para inscrição via internet constante neste Edital.

4.6 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.6.1. Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer, a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.6.2. A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR.

4.6.3 O candidato abrangido pelo Decreto nº 6593 de 02/10/2008 que regulamenta o art.11 da Lei nº 8112 de 11/12/1990, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente nos dias **14 e 15 de dezembro de 2011**, de acordo com o item 4.6.

4.6.4 – O formulário de pedido de isenção conforme Anexo VII deste Edital, também estará disponível para impressão na página eletrônica www.reisauditores.com.br.

4.6.5. Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá:

I. estar inscrito no Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal – CADÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26/06/07;

II. ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/07;

III. preencher no formulário de pedido de isenção o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CADÚnico;

IV. apresentar cópia da carteira de identidade, cartão do benefício e páginas da carteira de trabalho contendo a última informação sobre trabalho;

V. declarar que atende à condição estabelecida no Inciso II deste item.

4.6.6. A Prefeitura Municipal de Ibirité/MG e/ou a Reis e Reis Auditores Associados consultará ao órgão gestor do CADÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.6.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79.

4.6.8 O formulário de pedido de isenção devidamente preenchido e assinado e a cópia da Carteira de Identidade poderão ser:

a) Protocolados pessoalmente ou enviados via Correios com AR por meio de SEDEX, para Reis e Reis Auditores Associados – Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904 – Centro – Belo Horizonte – MG CEP 30160-011, no prazo estabelecido nos dias 14 e 15 de dezembro de 2011.

4.6.9. O formulário de pedido de isenção, juntamente com a cópia da Carteira de Identidade deverão ser entregues pessoalmente ou por intermédio de procurador ou via Correios com AR por meio de SEDEX, em envelope fechado contendo, na face frontal, os seguintes dados de encaminhamento: Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ibirité-MG – Ref. Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição.

4.6.10. Cada candidato deverá encaminhar individualmente seu formulário, sendo vedado o envio de formulários de mais de um candidato no mesmo envelope.

4.6.11. Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax e/ou correio eletrônico.

4.6.12. Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a)** omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, não atendendo o disposto no item 4.6.

d) não observar o prazo estabelecido no item 4.6.3.

e) apresentar documentos ilegíveis ou preenchidos incorretamente.

4.6.13. O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Ibirité/MG e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ibirite.mg.gov.br, a partir das 16 horas do dia **27/12/2011**.

4.6.14. O candidato cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida estará automaticamente inscrito neste concurso.

4.6.15. O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição conforme o disposto no item 4 e seus subitens.

4.6.16. Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição nos dias **28 e 29/12/2011** da seguinte forma:

a) Protocolado pessoalmente **ou** enviado via Correios com AR por meio de SEDEX, para a Reis e Reis Auditores Associados – Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904 – Centro – Belo Horizonte – MG CEP 30160-011.

4.6.17. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente, por intermédio de procurador ou via correios em envelope fechado, no período recursal, conforme o disposto no item 4.6.16 alínea a, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados – Ref - Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ibirité - MG, Indeferimento da Isenção da Taxa de Inscrição, nome completo, identidade e cargo.

4.6.18. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Ibirité - MG e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ibirite.mg.gov.br, a partir das 16 horas do dia **10/01/2011**.

4.7 – DOS DEFICIENTES FÍSICOS.

4.7.1 Serão reservadas a candidatos portadores de deficiência, 5% (cinco por cento) das vagas separadas por cargo, nos termos do art. 37, § 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e Decreto Federal nº 5296 de 02/12/2004, que regulamenta a Lei Federal nº

7.853/89, e Legislação Municipal, conforme indicado no **ANEXO I, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.**

4.7.1.1 Para pleno atendimento ao subitem 4.7.1 no que diz respeito ao arredondamento, considerando que a Lei Municipal não vislumbra tal assunto, **na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas conforme Legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007.**

4.7.1.2 – Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, **5% (cinco por cento)** delas serão igualmente reservadas para candidatos portadores de deficiência, devidamente aprovados.

4.7.2 – LAUDO MÉDICO

4.7.2.1 O candidato portador de deficiência, após efetuar inscrição, deverá enviar Laudo Médico citado no subitem **4.7.3** juntamente com cópia simples da Carteira de Identidade, por SEDEX com aviso de recebimento, ou protocolar junto à Empresa Reis e Reis Auditores Associados –, Rua da Bahia, 1004 – Conj.904 – Centro – Belo Horizonte /MG, CEP 30160-011. A data limite para postagem ou protocolo do Laudo Médico é o dia **16/01/2012**.

4.7.2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento dos Correios, para envio da documentação.

4.7.2.3 Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art.4º do decreto nº 3298/1999 e suas alterações.

4.7.3 O candidato deverá apresentar um laudo médico (ORIGINAL) ou cópia autenticada em cartório, emitido a no máximo 3 (três) meses da data de encerramento das inscrições e deverá dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao

código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.

4.7.3.1 O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo

4.7.4 O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição e/ou não apresentar o Laudo Médico no prazo estabelecido, não concorrerá as vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência.

4.7.5 Caso o candidato não realize a inscrição de acordo com o disposto no item **4.7**, não será considerado como portador de deficiência apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Formulário de Inscrição.

4.7.6 Quando da convocação para o exame pré-admissional, será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no Formulário de Inscrição, não se confirme.

4.7.7 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.7.8 Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica indicada pela Prefeitura Municipal de Ibirité/MG, que terá a assistência de equipe multiprofissional, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como portador de deficiência e a compatibilidade com o cargo pretendido.

4.7.9 A não caracterização de deficiência ou o não-comparecimento à perícia médica, acarretará a exclusão do candidato da listagem relativa aos portadores de deficiência, permanecendo listado apenas na classificação da ampla concorrência.

4.7.10 A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato portador de deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, artigos 43 e 44.

4.7.11 A avaliação do potencial de trabalho do candidato portador de deficiência, frente às rotinas do emprego, será realizada pela Prefeitura Municipal de Ibirité/MG, através de equipe multiprofissional.

4.7.12 A equipe multiprofissional emitirá parecer observando: a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do emprego a desempenhar; c) a viabilidade das condições de

acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

4.7.13 A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato também durante o período do estágio Probatório.

4.7.14 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

4.7.15 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.7.16 Os candidatos portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista final dos aprovados e em lista à parte.

4.7.17 – O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes na cláusula **4.7**, perderá o direito a concorrer à reserva de vagas referida no item **4.7.1**.

4.7.18 – Será divulgada através dos sites www.reisauditores.com.br e www.ibirite.mg.gov.br, a relação dos candidatos que tiveram a suas inscrições e/ou pedido de tratamento diferenciado deferidos.

4.8 – DEFERIMENTO DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO

A partir das 16 horas do dia 23/01/2012 o candidato deverá conferir no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ibirité/MG e/ou nos sites www.reisauditores.com.br e www.ibirite.mg.gov.br, se fora deferido seu requerimento de inscrição. Caso haja qualquer irregularidade, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato, pelo telefone (31) 3213-0060, para verificar o ocorrido, e solicitar a correção, se for o caso, ou protocolar/ enviar via SEDEX, recurso junto à Sede da **Reis e Reis Auditores Associados à Rua da Bahia**

1004 – Conjunto 904 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30160-011, encaminhados à Reis e Reis Auditores Associados, nos dias **24 e 25/01/2012**.

4.9 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES:

4.9.1 As solicitações de condições especiais para a realização da prova serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade e deverão ser solicitadas por escrito até o dia **16/01/2012**. O requerimento indicando claramente as condições especiais necessárias poderá ser protocolado na Sede da **Reis e Reis Auditores Associados à Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904 – Centro – Belo Horizonte - MG** ou enviado, via SEDEX com A.R, para o escritório da empresa Reis e Reis Auditores Associados, com endereço à Rua da Bahia, 1004 – conj. 904 Centro Belo Horizonte/MG CEP. 30160-011.

4.9.2 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

4.9.3 Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.

4.9.4 Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

4.9.5 O candidato poderá concorrer a apenas um cargo.

4.9.6 Em caso de inscrições pela INTERNET, caso seja feita mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será considerada a última inscrição efetuada que tenha sido pago o boleto bancário.

4.9.7 Será automaticamente cancelada a inscrição na hipótese de pagamento mediante cheque sem provisão de fundos, ou a não compensação do cheque por qualquer outro motivo e a que tempo for.

4.9.8 Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.

4.9.9 Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo, sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá verificar atentamente o código do cargo escolhido.

4.9.10 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no

Edital de Convocação, a Reis e Reis Auditores Associados procederá a inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

4.9.10.1 A inclusão de que trata o item **4.9.10** será realizada de forma condicional e será confirmada pela Reis e Reis Auditores Associados, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

4.9.10.2 Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item **4.9.10**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.10 Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do concurso, ou alteração de regra editalícia relacionada a data de prova, alteração de cargos, ou qualquer outro quesito que interfira no interesse do candidato em participar do certame, por ordem da Sede da **Prefeitura Municipal de Ibirité/MG** que fará a devolução da quantia paga a título de inscrição, no prazo de **30 (trinta) dias úteis** após o **comunicado oficial de cancelamento/alteração** disponibilizado nos sites www.reisauditores.com.br e www.ibirite.mg.gov.br, onde divulgará os procedimentos para o ressarcimento do valor pago a título de inscrição no primeiro dia após o **comunicado oficial**.

4.11 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas neste edital.

4.12 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garanta os princípios do contraditório e ampla defesa.

V – DAS PROVAS

O Concurso Público constará de provas Objetiva de Múltipla Escolha para todos os cargos e inclui-se Prova de Títulos os cargos de Nível Superior. Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha e peso de cada matéria, para cada cargo são os dispostos no **ANEXO II** do presente Edital.

5.1 As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas para todos os cargos e terá duração máxima de 3 (três) horas, nesta incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.

5.1.1 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, depois de decorridos 60 minutos do efetivo horário de início das provas.

5.1.2 O conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha para todos os cargos será composto de 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) opções de respostas cada.

5.1.3 Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha e peso de cada matéria de todos os cargos são os dispostos no **ANEXO II, e relacionadas abaixo:**

NÍVEL DA PROVA	TIPO DE PROVA	QUESTÕES	PESO DA QUESTÃO	TOTAL DAS PROVAS
ALFABETIZADO	PORTUGUES	20	01	40
	MATEMÁTICA	20	01	
FUNDAMENTAL COMPLETO	PORTUGUES	10	01	60
	SUS / SAUDE PÚBLICA	20	02	
	CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES	05	01	
	INFORMÁTICA	05	01	
MÉDIO COMPLETO	PORTUGUES	10	01	65
	SUS / SAUDE PÚBLICA	10	02	
	INFORMÁTICA	05	01	
	ESPECÍFICA	15	02	
SUPERIOR COMPLETO	PORTUGUES	10	01	70
	SUS / SAUDE PÚBLICA	10	02	
	ESPECÍFICA	20	02	

5.1.4 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total geral de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.1.5 O candidato que não pontuar em uma das provas objetivas de múltipla escolha, definidas no ANEXO II, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.1.6 A classificação geral dos candidatos será feita pela soma algébrica dos pontos obtidos em cada prova, considerados os pesos por prova.

5.1.7 O Programa de Prova para as questões de múltipla escolha é o apresentado no **anexo V** ao presente edital.

5.1.7.1 As Indicações Bibliográficas apresentadas são apenas sugestões, não implicando na obrigatoriedade de o conteúdo das provas ater-se apenas a elas.

5.1.8 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro cargo, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submeteria perante o cargo escolhido, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do concurso, que proporá a solução imediata e registrará ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

5.1.9 Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item **anterior** deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto a banca examinadora.

5.2. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, somente para os cargos de Nível Superior, será aplicada à todos candidatos, porém, **só terão analisados e pontuados, os candidatos aprovados nas prova objetiva de múltipla escolha**, e será valorizada em até 10 (dez) pontos. Serão desconsiderados os pontos que excederem a este limite, obedecendo ao critério de pontuação estabelecido no item 5.2.4.

5.2.1 Os títulos deverão ser postados durante o período das inscrições, pelo candidato em envelope contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: **CONCURSO PÚBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ – Edital nº 001/2011, NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO.**

5.2.2. Os títulos, na forma do subitem 5.2.4, deverão ser protocolados pessoalmente ou postados via Correios, por SEDEX, dentro do prazo estabelecido para as inscrições que é de 14/12/2011 à 15/01/2012, para a sede da Reis e Reis Auditores Associados, à Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904 - Centro – BH – MG – CEP: 30160-011.

5.2.3 Os títulos deverão ser entregues juntamente com o **ANEXO VIII** preenchido e assinado em envelope contendo externamente em sua face frontal o nome do Concurso Público, o cargo e os dados do candidato (nome e nº de inscrição)

5.2.4 Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

TÍTULO	PONTUAÇÃO	Limite de certificados
Pós-Graduação (Lato Sensu)	02 PONTOS POR CERTIFICADO	01
MESTRADO	03 PONTOS POR CERTIFICADO	01
DOCTORADO	05 PONTOS POR CERTIFICADO	01

5.2.5 O Curso de Aperfeiçoamento; Especialização; Pós-Graduação (Lato Sensu), Mestrado ou Doutorado, será considerado desde que compatível com o cargo optado pelo candidato, **concluído** e que mencione no respectivo certificado a carga horária correspondente discriminando as horas. Os títulos sem conteúdo e/ou sem carga horária não serão validados

5.2.6 Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório do diploma ou certificado, expedido por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de Recursos Humanos reconhecidos pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura - e deverão se referir à área correspondente ao cargo a que o candidato tenha se inscrito

5.2.7 Não serão considerados títulos de curso ainda em andamento, o mesmo deverá estar concluído até a data de protocolo do mesmo definida no edital.

5.2.8 Não serão aceitos títulos de matérias isoladas dentro de cursos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado ou cursos

5.2.9 Os documentos em Língua Estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa.

5.2.10 Não serão pontuados títulos em decorrência de conclusão de graduação e relativos cursos preparatórios a quaisquer serviços prestados,

remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios, congressos, etc, como docente, palestrante ou organizador.

5.2.11 A Residência Médica ou Título de Especialista exigido pelo cargo não será considerada pontuada;

5.2.12 Será vedada, após entrega dos certificados, qualquer substituição, inclusão ou complementação;

5.2.13 Somente serão aceitos e avaliados os títulos entregues no prazo estabelecido.

5.2.14 Os documentos entregues como Títulos não serão devolvidos aos candidatos.

5.2.15 Os títulos entregues em desacordo com o estabelecido não serão pontuados.

5.2.16 A avaliação dos títulos apresentados será feita pela comissão da banca examinadora da Reis e Reis Auditores Associados.

VI – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia **12/02/2012**, no município de Ibirité/MG, em locais e horários que serão divulgados no dia **06/02/2012**, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ibirité/MG e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ibirite.mg.gov.br.

6.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas objetivas de múltipla escolha, com no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade original e caneta esferográfica azul ou preta, e só poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos **60 (sessenta) minutos** do início das mesmas.

6.3 As provas objetivas de múltipla escolha terão duração máxima de **03 (três) horas** nesta incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.

6.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

6.5 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas objetivas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

6.6 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a

identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

6.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente com foto).

6.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 10 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido a identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio de ocorrências.

6.8.1 A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.9 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.

6.10 O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos **subitens 6.6, 6.7, 6.8 e 6.9** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.11 Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado, salvo por motivo de força maior.

6.12 Será excluído deste Concurso Público o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de

equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

6.13 Não será permitido ao candidato permanecer no local das provas objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e debaixo da carteira. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

6.14 É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

6.15 Não será permitida, durante a realização das provas objetivas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

6.16 Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados, salvo por decisão justificada da Comissão e da Coordenação do Concurso.

6.17 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

6.18 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre dos envelopes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação.

6.19 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões, exceto na situação em que concordar em manter-se em sala, até 60 minutos antes do horário previsto para término das provas quando então poderá levar o caderno de provas.

6.19.1 As provas não serão disponibilizadas na INTERNET, a única forma de ter acesso a mesma é a situação descrita no item 6.19.

6.20 Serão mantidos, no mínimo, 03 (três) candidatos dentro de sala, até que o último termine a prova.

6.21 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática.

6.22 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

6.23 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.

6.24 As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Não haverá substituição da Folha de Respostas**, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da administração ou da organização do concurso, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.24.1 A não assinatura por parte do candidato na Folha de Respostas (gabarito) implicará na eliminação automática do mesmo.

6.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

6.26 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

6.27 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

6.27.1 – usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

6.27.2 – for surpreendido dando e/ou recebendo de outro candidato auxílio para a execução de quaisquer das provas;

6.27.3 – utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou comunicar-se com outro candidato;

6.27.4 – faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;

6.27.5 – recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.

6.27.6 – afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 6.2;

6.27.7 – ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou caderno de questões, fora do horário permitido;

6.27.8 – descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital;

6.27.9 – perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

6.27.10 – utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;

6.27.11 – fazer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata.

6.27.12 – permanecer no local da prova objetiva com vestimenta inadequada (trajando somente vestes de banho, sem camisa, com boné, com chapéu, com touca, com gorro, óculos escuros etc.), caracterizando-se tentativa de fraude.

6.28 Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, administrativa ou judicial, ter utilizado processos ilícitos, o candidato será excluído do Concurso Público, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

6.29 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

7.1 A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, somente dos aprovados, de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das provas Objetiva de Múltipla Escolha e Títulos.

7.2 Em caso de empate, na nota final no concurso, como primeiro critério para desempate, nos termos da Lei Federal nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003, será beneficiado o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

7.2.1 obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

7.2.2 obtiver o maior número de pontos na Prova de SUS / Saúde Pública;

7.2.3 obtiver o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;

7.2.4 obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais/ Atualidades;

7.2.5 obtiver o maior número de pontos na Prova de Informática;

7.2.6 obtiver o maior número de pontos na Prova de Títulos;

7.2.7 Tiver mais idade.

7.3 O Resultado Final do Concurso será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ibirité/MG e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ibirite.mg.gov.br a partir das 16 horas do dia 13/03/2012.

VIII – DOS RECURSOS

8.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Reis e Reis Auditores Associados, no prazo de **02 (dois)** dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra **todas as decisões** proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, salientando-se, dentre outros:

- o Edital
- as inscrições;
- questões da Prova e Gabarito oficial;
- resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.
- outras fases do edital.

8.2 Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido, de forma legível e protocolados pelos candidatos na sede da Reis e Reis Auditores Associados no horário de **14:00 às 16:30h**, ou interpostos via correio através de SEDEX (com aviso de recebimento) AR, averiguando-se a tempestividade pela data de postagem; com indicação do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura, conforme modelo **ANEXO IV** deste Edital e deverá ser obrigatoriamente:

- Datilografado ou digitado em original;
- Ser exclusivo, apresentando-se um para cada questão recorrida;
- Conter indicação do número da questão e da prova;
- Ter capa constando o nome, número de inscrição e assinatura do candidato;
- Estar conforme o ANEXO IV deste edital preenchido e assinado;
- Ser dirigido ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ibirité/MG, protocolado pessoalmente na Sede da **Reis e Reis Auditores Associados** situada à Rua da Bahia, 1004 – Conjunto 904 – Centro Belo Horizonte / MG ou postados via SEDEX para o escritório da Reis e Reis Auditores à Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904 – Centro – Bhte – MG CEP 30160-011.

8.2.1 Quanto aos recursos de questões da prova e gabarito oficial, deverá ser elaborado um recurso por folha, sob pena de sua desconsideração.

8.2.2 Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

8.3 Não serão aceitos recursos enviados por fax e-mail ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

8.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

8.5 O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

8.6 Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas;

8.7 O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma de Concurso, na sede da Prefeitura Municipal de Ibirité - MG até a data de homologação. Sendo que os resultados dos recursos serão divulgados na internet e por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ibirité/MG.

8.8 Para contagem do prazo de interposição de recursos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o dia do vencimento, desde que coincidam com dia de funcionamento normal da Prefeitura Municipal de Ibirité-MG e da Reis e Reis Auditores Associados. Caso contrário será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal dessas instituições.

8.9 A Reis e Reis Auditores Associados é a única e última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais a essa Banca Examinadora.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Toda informação referente à realização do Concurso estará disponível nos sites www.reisauditores.com.br e www.ibirite.mg.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ibirité.

9.2 O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

9.2.1 Todo material referente ao Concurso ficará disponível na sede Prefeitura Municipal de Ibirité/MG no período mínimo de 05 (cinco) anos.

9.3 Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

9.4 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

9.5 A Prefeitura Municipal de Ibirité/MG e a Reis e Reis Auditores Associados não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

9.5.1 Por razões de ordem técnica e de segurança a Reis e Reis Auditores Associados não fornecerá exemplares de provas relativas a concursos anteriores.

9.6 O candidato deverá manter junto a Prefeitura Municipal de Ibirité/MG, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

9.7 A aprovação no Concurso Público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas para cada cargo, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que

forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a **administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no anexo I, obedecendo sempre à ordem final de classificação.**

9.8 O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento conforme artigo 25, § 3º da Lei Complementar 14/98 de 19 de junho de 1998.

9.9 Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito.

9.10 O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Secretaria de Saúde, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

9.11 No ato da posse no cargo o candidato não poderá estar incompatibilizado para a investidura no cargo público.

9.12 Para o provimento no cargo efetivo o candidato nomeado deve ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pela junta médica que poderá ter suporte de equipe multidisciplinar nomeada pela Prefeitura Municipal de Ibirité/MG.

9.13 São requisitos básicos para investidura em cargo público:

- I) a nacionalidade brasileira;
- II) o gozo dos direitos políticos;
- III) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- IV) o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo bem como registro no respectivo Conselho, nos casos previstos em Lei;
- V) a idade mínima de dezoito anos;
- VI) aptidão física e mental.

9.14 – O candidato aprovado quando convocado será submetido a exames médicos que incluirá **avaliação médica**, de forma a auferir que o candidato encontra-se **INDICADO OU CONTRA-INDICADO** para o cargo, através de Laudo realizado pela junta médica que poderá ter suporte de equipe multidisciplinar, especificamente nomeada.

9.14.1 A Prefeitura Municipal de Ibirité/MG indicará os locais credenciados à realização dos exames que deverão ser realizados pelos candidatos às suas expensas.

Exames obrigatórios a todos os cargos:

- Hemograma Completo
- Glicemia em Jejum
- Creatinina
- Sorologia para Hepatite B (HBS – AG)

Exames obrigatórios para maiores de 40 anos:

- E.C.G.
- Raios-X de tórax

9.14.2 O candidato deverá estar em perfeitas condições de saúde, segundo o exame clínico realizado pelo médico examinador e ficará sujeito critério e necessidade do médico examinador da apresentação de outros exames para verificação de sua indicação ou não para o cargo.

9.14.3 Caso necessite o médico examinador poderá solicitar parecer de médicos especialistas.

9.14.4 O candidato que for CONTRA-INDICADO na avaliação médica, que interpor recurso fundamentado terá analisado o recurso pela equipe multidisciplinar que definirá pela reconsideração ou manutenção do resultado, cuja decisão, será homologada pelo Prefeito Municipal para todos os fins de direito.

9.15 O candidato aprovado e nomeado para tomar posse, na data do exame admissional, deverá apresentar cópias reprográficas dos seguintes documentos:

- Identidade.
- Título de eleitor.
- CPF.
- Certificado de reservista (sexo masculino).
- PIS ou PASEP.

- Diploma de escolaridade exigida ou documento legal expedido por órgão competente/ (**ORIGINAL E CÓPIA**) e **CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL**.
- Comprovante de experiência, quando exigida.
- Comprovante de endereço. (**DUAS CÓPIAS EM SEU NOME**)
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (**ORIGINAL E CÓPIA**)
- Certidão de casamento (quando houver).
- Número da conta bancária (corrente ou salário): **BANCO SANTANDER. (ABRIR CONTA COM ANTECEDÊNCIA)**
- Número de telefone de contato (residencial celular).

ORIGINAIS:

- 01 Foto 3x4
- Atestado Médico de sanidade física e mental expedido pelo serviço oficial da P.M.I, com data do mês da posse agendado previamente.
- Declaração de bens e valores de patrimônio.
- Declaração sob penas da lei que não ocupa dois cargos públicos remunerados, salvos os cargos previstos pela lei.
- Apresentação de **Folha de Antecedentes Criminais** da Secretaria Estadual de Segurança Pública - **Polícia Civil**.
- Apresentação de **Certidão de Antecedentes Criminais** a ser fornecida pelo Poder Judiciário Estadual - **Fórum**.

9.16. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo estabelecidas ANEXO I deste Edital.

9.17. A constatação de inautenticidade do certificado de comprovação de escolaridade exigida no Anexo I deste edital, implicará na eliminação do candidato deste concurso público, a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.18. O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício, às suas expensas.

9.19. Será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para a posse.

9.20. Todos os candidatos nomeados serão submetidos a estágio probatório de 3 (três) anos.

9.21. Ao inscrever-se no presente Concurso, o candidato declara ter conhecimento pleno, de sua nomeação e possível transferência posterior, para qualquer unidade nos limites territoriais do município.

9.22. O horário e o local de trabalho dos candidatos nomeados serão determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, à luz dos interesses e necessidades dessa Secretaria.

9.23 A nomeação do candidato será publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ibirité/MG e encaminhada para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

9.24 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão nomeada para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ibirité-MG.

9.25 Também integram este Edital de Concurso Público os anexos:

- Anexo I: Cargos, Vagas, Qualificação Mínima, Jornada de Trabalho, Vencimento inicial e taxa de inscrição;
- Anexo II: Cargos, Provas e Número e Peso de Questões;
- Anexo III: Cronograma
- Anexo IV: Modelo de Formulário para Recurso;
- Anexo V: Programa de Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
- Anexo VI: Atribuições dos Cargos.
- Anexo VII: Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrições.
- Anexo VIII: Modelo de Formulário para protocolo de Títulos

9.26 Todas as publicações referentes ao concurso estarão disponíveis na Internet, nos endereços www.reisauditores.com.br e www.ibirite.mg.gov.br, bem como no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ibirité, salvo por motivos de força maior.

9.27 Caberá ao Prefeito Municipal de Ibirité/MG a homologação do resultado final.

Ibirité/MG, 05 de outubro de 2011.

**LAÉRCIO MARINHO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO I

CARGOS, VAGAS, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA,
JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO INICIAL E TAXA DE INSCRIÇÃO.

Cód.	Cargo	Vagas	Vagas Reservadas Deficientes	Vencimento Inicial em reais	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição R\$
01	Auxiliar de Consultório Dentário (Auxiliar de Saúde Bucal)	11	01	697,88	44	Ensino Fundamental Completo + Habilitação no Conselho - CRO	40,00
02	Auxiliar de Saúde	08	01	697,88	44	Ensino Fundamental Completo	40,00
03	Bioquímico	02		1.667,96	44	Ensino Superior Completo em Bioquímica + Habilitação no Conselho	70,00
04	Cozinheiro	01		657,62	44	Alfabetizado	30,00
05	Farmacêutico	01		1.667,96	44	Ensino Superior Completo em Farmácia + Habilitação no Conselho	70,00
06	Médico Clínico	01		3.081,72	20	Ensino Superior Completo em Medicina	70,00
07	Médico da Saúde da Família	19	01	9.341,19	44	Ensino Superior Completo em Medicina	70,00
08	Médico do Trabalho	02		3.081,72	20	Ensino Superior Completo em Medicina + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista	70,00

Cód.	Cargo	Vagas	Vagas Reservadas Deficientes	Vencimento Inicial em reais	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição R\$
09	Médico Endocrinologista	01		3.081,72	20	Ensino Superior Completo em Medicina + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista	70,00
10	Médico Plantonista Anestesiologista	03		2.736,48	12	Ensino Superior Completo em Medicina + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista	70,00
11	Médico Plantonista Cirurgião	CR		2.736,48	12	Ensino Superior Completo em Medicina + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista	70,00
12	Médico Plantonista Clínico	24	02	2.736,48	12	Ensino Superior Completo em Medicina + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista	70,00
13	Médico Plantonista Infectologista	01		2.736,48	12	Ensino Superior Completo em Medicina + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista	70,00
14	Médico Plantonista Neurologista	02		2.736,48	12	Ensino Superior Completo em Medicina + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista	70,00

Cód.	Cargo	Vagas	Vagas Reservadas Deficientes	Vencimento Inicial em reais	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição R\$
15	Médico Plantonista Obstetra	CR		2.736,48	12	Ensino Superior Completo em Medicina + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista	70,00
16	Médico Plantonista Oftalmologista	01		2.736,48	12	Ensino Superior Completo em Medicina + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista	70,00
17	Médico Plantonista Ortopedista Cirurgião	02		2.736,48	12	Ensino Superior Completo em Medicina + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista	70,00
18	Médico Plantonista Pediatra	19	01	2.736,48	12	Ensino Superior Completo em Medicina + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista	70,00
19	Médico Plantonista Pediatra Neonatologista	04		2.736,48	12	Ensino Superior Completo em Medicina + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista	70,00
20	Médico Plantonista Pneumologista Adulto	01		2.736,48	12	Ensino Superior Completo em Medicina + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista	70,00

Cód.	Cargo	Vagas	Vagas Reservadas Deficientes	Vencimento Inicial em reais	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição R\$
21	Médico Plantonista Psiquiatra Pediátrico	01		2.736,48	12	Ensino Superior Completo em Medicina + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista	70,00
22	Médico Plantonista Radiologista	11	01	2.736,48	12	Ensino Superior Completo em Medicina + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista	70,00
23	Médico Plantonista Reumatologista	01		2.736,48	12	Ensino Superior Completo em Medicina + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista	70,00
24	Técnico de Enfermagem	123	07	755,39	44	Ensino Médio Completo + Habilitação no Conselho - COREN	50,00
TOTAL DE VAGAS		239	14				
TOTAL GERAL DE VAGAS		253					

CR = CADASTRO RESERVA

OBS.: Os candidatos que vierem a ser admitidos farão jus aos benefícios e vantagens que estiverem vigorando à época das respectivas admissões.

Serão reservadas à candidatos portadores de deficiência, 5% (cinco por cento) das vagas separadas por cargo, nos termos do art. 37, § 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e Decreto Federal nº 5296 de 02/12/2004, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, e Legislação Municipal conforme indicado no **ANEXO I**, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.

Na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas conforme Legislação vigente regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade.



ANEXO II

TIPOS DE PROVAS E QUANTIDADE DE QUESTÕES E PESO

Cargos	Tipos de Provas	Nº questões	Peso
➤ COZINHEIRO	Língua Portuguesa	20	01
	Matemática	20	01
	Alfabetizado		
➤ AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL) ➤ AUXILIAR DE SAÚDE	Língua Portuguesa	10	01
	SUS / Saúde Pública	20	02
	Conhecimentos Gerais/ Atualidades	05	01
	Conhecimentos Informática	05	01
	Ensino Fundamental-Completo		
➤ TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Língua Portuguesa	10	01
	SUS / Saúde Pública	10	02
	Conhecimentos Informática	05	01
	Específica	15	02
	Ensino Médio / Técnico Completo		
➤ BIOQUÍMICO ➤ FARMACÊUTICO ➤ MÉDICO (Todas as Especialidades)	Língua Portuguesa	10	01
	SUS / Saúde Pública	10	02
	Específica	20	02
	Prova de Títulos: 10 pontos		
	Ensino Superior Completo		

ANEXO III – CRONOGRAMA DE CONCURSO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
14/10/2011	16:00 h	Publicação da íntegra do Edital	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ibirité/MG, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ibirite.mg.gov.br
14/10/2011	-	Publicação de Extrato do Edital	Jornal Imprensa Oficial Minas Gerais
14/12/2011 à 15/12/2011	14:00 às 16:30	Período para requisição de isenção da taxa de inscrição	Presencial: Reis e Reis Auditores Associados Rua da Bahia 1004–Conjunto 904–Centro–BH/MG Postados via SEDEX : Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904– Centro – Bhte
27/12/2011	09:00 h	Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ibirité e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ibirite.mg.gov.br
28/12/2011 e 29/12/2011	14:00 às 16:30	Prazo para protocolo de recurso sobre Indeferimento Pedido de Isenção	Presencial: Reis e Reis Auditores Associados Rua da Bahia 1004–Conjunto 904–Centro–BH/MG Postados via SEDEX : Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904– Centro – Bhte
10/01/2012	16:00h	Julgamento recursos sobre Indeferimento Pedido de Isenção	Recursos Humanos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Ibirité /MG
14/12/2011 à 15/01/2012	-	Período de Inscrições VIA INTERNET dos candidatos ao concurso público	www.reisauditores.com.br
14/12/2011 à 15/01/2012	Ver horários item 4.2 do edital	Período de Inscrições Presenciais dos candidatos ao concurso público Exceto sábados, domingos e feriados	Agências CORREIOS relacionadas item 4.2 do edital
14/12/2011 à 15/01/2012	Presencial: 14:00 às 16:30	Período para protocolo de Títulos Exceto sábados, domingos e feriados	Presencial: Reis e Reis Auditores Associados Rua da Bahia 1004–Conjunto 904–Centro–BH/MG Postados via SEDEX : Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904– Centro – Bhte
23/01/2012	16:00h	Divulgação da relação de inscrições	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ibirité/MG nos sites www.reisauditores.com.br e www.ibirite.mg.gov.br
24/01/2012 e 25/01/2012	14:00 às 16:30	Prazo para protocolo de recurso sobre as inscrições	Presencial: Reis e Reis Auditores Associados Rua da Bahia 1004–Conjunto 904–Centro–BH/MG Postados via SEDEX : Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904– Centro – Bhte
06/02/2012	16:00h	Julgamento recursos sobre as inscrições	Recursos Humanos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Ibirité /MG
06/02/2012	16:00h	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ibirité e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ibirite.mg.gov.br
12/02/2012	---	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Local e horário de realização: a divulgar
12/02/2012	A partir das 19 horas	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ibirité e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ibirite.mg.gov.br
13/02/2012 e 14/02/2012	14:00 às 16:30	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Presencial: Reis e Reis Auditores Associados Rua da Bahia 1004–Conjunto 904–Centro–BH/MG Postados via SEDEX : Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904– Centro – Bhte
29/02/2012	16:00h	Disponibilização do julgamento dos recursos sobre gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Recursos Humanos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Ibirité /MG
29/02/2012	16:00h	Divulgação do resultado Geral contendo notas das provas objetivas e títulos	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ibirité e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ibirite.mg.gov.br
01/03/2012 e 02/03/2012	14:00 às 16:30	Prazo para recurso sobre o resultado Geral	Presencial: Reis e Reis Auditores Associados Rua da Bahia 1004–Conjunto 904–Centro–BH/MG Postados via SEDEX : Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904– Centro – Bhte
13/03/2012	16:00h	Julgamento dos recursos resultado Geral	Recursos Humanos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Ibirité /MG.
13/03/2012	16:00h	Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação pelo Prefeito.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ibirité e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ibirite.mg.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO (UM RECURSO POR FOLHA)

_____, ____ de _____ de _____

À

Reis e Reis Auditores Associados

Ref: Recurso Administrativo – Concurso Público Edital nº 01/2011 – Prefeitura Municipal de Ibirité-MG.

- () Edital
- () Inscrições.
- () Gabarito Oficial – Revisão de Questões da Prova.
- () Resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha
- () Resultado da Prova Títulos
- () Resultado Geral – Classificação
- () Outras Fases

*Preencher no caso de recurso sobre questões da prova

CARGO: _____ PROVA: _____ QUESTÃO: _____
RESPOSTA GABARITO: _____ RESPOSTA CANDIDATO: _____

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) ao cargo de _____, CI nº _____, inscrito sob o nº _____, no concurso público acima mencionado, venho através deste, solicitar:

Atenciosamente,

Protocolo

(assinatura candidato)

*A ser preenchido pela Reis e Reis Auditores Associados.

*RESPOSTA BANCA EXAMINADORA: _____

() DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÃO: _____



ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGO DE NÍVEL ALFABETIZADO

COZINHEIRO

PORTUGUÊS : substantivos comuns e próprios, coletivos, derivados e primitivos, grafia (G, J, S, SS, RR); sinônimo e antônimo; leitura e interpretação de texto; separação e classificação de sílabas; masculino e feminino; aumentativo e diminutivo; ponto final (interrogação, exclamação, vírgula e ponto final); adjetivos; verbos.

Indicações Bibliográficas:

1. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo.
2. KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura.
3. NETO, Pasquale Cipro & INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa.
4. FARACO & MOURA. Gramática Nova.
5. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Savioli.
6. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

MATEMÁTICA: matemática: adição e subtração com números naturais; multiplicação e divisão com números naturais; representação e leitura dos números fracionários; representação e leitura dos números ordinais; representação e leitura dos números cardiais; representação e leitura dos números decimais; medidas de comprimento; medidas de volume e capacidade; medidas de massa e peso; sistema monetários brasileiro.

1. LIPPE, Valéria Martins. Pré-escola Pirueta – Matemática. Ed. STD, SP, .
2. GIOVANNI, José Ruy. A Conquista da Matemática, método experimental. SP. FTD. .
3. CASTILHO, Sônia Fiúza da Rocha, DUARTE, Ana Lúcia Amaral. Matemática Orientada. Bhte. Ed. Vigília.
4. VERONESE, Marta Miriam. Gostar de Aprender Matemática.
5. CARDOSO, Mário Lúcio Cardoso. Alegria de Aprender – Matemática – 2º, 3º e 4º série. Editora: Editora do Brasil.
6. Outros livros que abrangem o programa proposto

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL)

AUXILIAR DE SAÚDE

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS: Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau.

Indicações Bibliográficas:

1. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo.
2. KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura.
3. NETO, Pasquale Cipro & INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa.
4. FARACO & MOURA. Gramática Nova.
5. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Savioli.
6. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

A Reis e Reis Auditores Associados informa que as matérias da prova de Português não abordarão as mudanças propostas pelo Novo Acordo Ortográfico, visto que a obrigatoriedade de sua vigência será somente a partir de 2013 conforme Decreto 6583/2008.

Decreto 6583/2008 Art. 2º Parágrafo único. A implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS: Conhecimentos gerais da história e da atualidade em seus aspectos político, social, econômico, histórico e cultural. Domínio de tópicos atuais, relevantes de diversas áreas, tais como: Política, Economia, Sociedade, Educação, Tecnologia, Energia, Relações Internacionais, Desenvolvimento Sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas, poderes executivo, legislativo e judiciário, símbolos nacionais; Lei Orgânica do Município.

Fontes de Estudo. Lei Orgânica do Município, Constituição Federal do Brasil, Revistas e jornais informativos em geral.

SUS / SAÚDE PÚBLICA PARA TODOS OS CARGOS: 1. Legislação básica do SUS: - [Constituição Federal \(artigos 196 a 200\)](#) ; - [Emenda Constitucional n. 29, de 13/9/2000](#); - [Lei 8.080, de 19/9/1990](#) atualizada; - [Lei 8.142, de 28/12/1990](#) - [Portaria 2.203, de 05/11/1996](#) - Aprova a Norma Operacional Básica (NOB 01/96), que redefine o modelo de gestão do Sistema Único de Saúde; - [Portaria 373, de 27/2/2002](#) Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, a Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS 01/2002. - [Resolução 399, de 22/2/2006](#) - Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto; Portaria Nº 2.048, de 03/09/2009 - Aprova o Regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). 2. Determinantes do processo saúde-doença. 3. Políticas de saúde e história das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária. Sistemas e serviços de saúde. 4. Financiamento público e privado da saúde no Brasil. 5. Controle social: conselhos e conferências de saúde. Conferências Nacionais de Saúde. 6. Organização do SUS. Pacto pela Saúde, de Gestão e pela Vida. Planejamento e Gestão em saúde. 7. Modelos de atenção à saúde. Vigilância à Saúde: noções básicas. Programas nacionais de saúde; Promoção da saúde. Política Nacional de Humanização. 8. Atenção Primária à Saúde: conceitos, princípios e organização no Brasil. História da APS. 9. Estratégia de Saúde da Família: histórico, processo de implantação, organização e normatizações. Princípios e Diretrizes. 10. Processo de Trabalho em Saúde. 11. Vigilância à saúde. 12. Epidemiologia básica: indicadores de saúde; sistemas de informações; métodos epidemiológicos; principais agravos de interesse público. Demografia básica: perfis nacionais, alterações recentes e perspectivas.

Sugestões bibliográficas

- 01-As Conferências Nacionais de Saúde: Evolução e perspectivas./ Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2009. 100 p. (CONASS Documenta; 18);
02-BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Política Nacional de Humanização. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: www.saude.gov.br.
03- Ministério da Saúde, Secretaria Executiva. Departamento de Apoio a Descentralização. Diretrizes Operacionais: Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão – Ministério da Saúde, Secretaria Executiva. Departamento de Apoio a Descentralização. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 80p. – (serie A. Normas e Manuais Técnicos) (Serie Pactos pela Vida; V.1)
04- Ministério da Saúde, Secretaria Executiva. Departamento de Apoio a Descentralização. Política Nacional de Atenção Básica. Ministério da Saúde, Secretaria Executiva. Departamento de Apoio a Descentralização. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 60p. – (serie A. Normas e Manuais Técnicos) (Serie Pactos pela Vida; V.4)
05- Ministério da Saúde, Secretaria Executiva. Departamento de Apoio a Descentralização. Regionalização solidária e cooperativa: orientações para sua implementação no SUS. Ministério da Saúde, Secretaria Executiva. Departamento de Apoio a Descentralização. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 48p. – (serie A. Normas e Manuais Técnicos) (Serie Pactos pela Vida; V. 3)
06- Ministério da Saúde, Secretaria Executiva. Departamento de Apoio a Descentralização. Política Nacional de Promoção da Saúde. Ministério da Saúde, Secretaria Executiva. Departamento de Apoio a Descentralização. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 52p. – (serie A. Normas e Manuais Técnicos) (Serie Pactos pela Vida; V. 7)
07- Ministério da Saúde. Política Nacional de Humanização, 2004.
08-Conselho Nacional de Secretários de Saúde. SUS 20 anos. Brasília: CONASS, 2009. Disponível em <http://www.conass.org.br/arquivos/file/sus20anosfinal.pdf>
09- Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Progestores/Publicações. Coleção Progestores 2007 - Para entender a gestão do SUS. Disponível em <http://www.conass.org.br/publicação/index.html>
10-Conselho Nacional de Secretários de Saúde. SUS: avanços e desafios. Brasília. CONASS, 2006. 164 p. Disponível em <http://www.conass.org.br/arquivos/file/susavancosedesafios.pdf>.
Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília, 2007. Disponível em:
http://dtr2004.saude.gov.br/dab/legislacao/portaria_648_28_03_2006.pdf e http://dtr2004.saude.gov.br/dab/legislacao/portaria1625_10_07_07.pdf.
Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Coletanea Pactos pela Saúde. Disponível em:
http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id_area=1021
11-Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: www.saude.gov.br.
12-Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde; Lei 8142/90

NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS: 1. Sistemas Operacionais. Conceitos e fundamentos. Configuração e gerenciamento de processos nos servidores dos Sistemas Operacionais Windows e Linux. Comandos e procedimentos para manipulação e gerenciamento do sistema de arquivos dos Sistemas Operacionais Windows e Linux. Comandos e procedimentos para configuração de rede dos Sistemas Operacionais Windows e Linux. (Windows XP, Vista e 2003) 2. Editor de textos Microsoft Word: Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras. Geração de mala direta. Criação de Macros. (Microsoft Office 2003 e 2007) 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel. Criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. Classificação e organização de dados. Criação de Macros. (Microsoft Office 2003 e 2007) 4. Apresentações Eletrônicas PowerPoint. Criação, edição, formatação e impressão. (Microsoft Office 2003 e 2007) 5. Internet. Produção, configuração, manipulação e organização. Mensagens eletrônicas (e-mail). Produção, configuração, manipulação e organização.

Indicações Bibliográficas:

- Manuais on-line do Sistema Operacional Windows XP, Vista e 2003.
Manuais on-line do Microsoft Word 2003 e 2007.
Manuais on-line do Microsoft Excel 2003 e 2007.
Manuais on-line do Internet Explorer 7.0 ou superior.
Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior.
Outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Funções; Noções básicas da função; Procedimentos; Instrumental dentário; Esterilização; Formas de esterilização; Higiene – asseio; Funções do Auxiliar de Consultório Dentário; Instrumentais Odontológicos: características e finalidades de uso; Primeiros Socorros; Materiais Dentários: características, formas de apresentação, finalidades, técnicas de manipulação e métodos de uso; Equipamentos Odontológicos: características e finalidades; HIGIENE DENTÁRIA: Doença Periodontal; Medidas de prevenção e controle das doenças bucais (cárie e doença periodontal). ODONTOLOGIA SOCIAL: Processo Saúde/Doença; Epidemiologia em Saúde Bucal; Políticas de Saúde; Organização e planejamento dos serviços de saúde. MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL: Funcionamento, conservação e manutenção do equipamento; Materiais odontológicos; Instrumental odontológico; Ergonomia. FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM: Medidas de biossegurança em odontologia; Primeiros socorros; Anatomia bucal e dental. TÉCNICAS AUXILIARES DE ODONTOLOGIA: Radiologia dentária; Técnicas de restaurações plásticas e de proteção do processo dentina-polpa; Técnicas de laboratório em prótese dental; Teste de vitalidade pulpar
Livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AUXILIAR DE SAÚDE

Doenças Transmissíveis; Visita Domiciliar; Trabalho de Grupo; Testes Imunológicos; Notificação de Doenças Transmissíveis; Orientação a Clientela com relação aos objetivos e serviços prestados pelo Centro de Saúde; Avaliações das visitas domiciliares; Noções sobre Epidemiologia; Noções sobre Intoxicação por Agrotóxicos; Saúde do Escolar; Vacinação; Higiene; Alimentação; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde; Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário; Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento; Noções básicas de doenças como leishmaniose visceral e tegumentar, dengue, malária, esquistossomose, dentre outras; Livros que abrangem o programa proposto

NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO COMPLETO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

Indicações Bibliográficas:

1. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo.
2. KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura.
3. NETO, Pasquale Cipro & INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa.
4. FARACO & MOURA. Gramática Nova.
5. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Savioli.
6. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

A Reis e Reis Auditores Associados informa que as matérias da prova de Português não abordarão as mudanças propostas pelo Novo Acordo Ortográfico, visto que a obrigatoriedade de sua vigência será somente a partir de 2013 conforme Decreto 6583/2008.

Decreto 6583/2008 Art. 2º Parágrafo único. A implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.

SUS / SAÚDE PÚBLICA PARA TODOS OS CARGOS: 1. Legislação básica do SUS: - [Constituição Federal \(artigos 196 a 200\)](#) ; - [Emenda Constitucional n. 29, de 13/9/2000](#); - [Lei 8.080, de 19/9/1990](#) atualizada; - [Lei 8.142, de 28/12/1990](#) - [Portaria 2.203, de 05/11/1996](#) - Aprova a Norma Operacional Básica (NOB 01/96), que redefine o modelo de gestão do Sistema Único de Saúde; - [Portaria 373, de 27/2/2002](#) Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, a Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS 01/2002. - [Resolução 399, de 22/2/2006](#) - Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto; Portaria Nº 2.048, de 03/09/2009 - Aprova o Regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). 2. Determinantes do processo saúde-doença. 3. Políticas de saúde e história das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária. Sistemas e serviços de saúde. 4. Financiamento público e privado da saúde no Brasil. 5. Controle social: conselhos e conferências de saúde. Conferências Nacionais de Saúde. 6. Organização do SUS. Pacto pela Saúde, de Gestão e pela Vida. Planejamento e Gestão em saúde. 7. Modelos de atenção à saúde. Vigilância à Saúde: noções básicas. Programas nacionais de saúde; Promoção da saúde. Política Nacional de Humanização. 8. Atenção Primária à Saúde: conceitos, princípios e organização no Brasil. História da APS. 9. Estratégia de Saúde da Família: histórico, processo de implantação, organização e normatizações. Princípios e Diretrizes. 10. Processo de Trabalho em Saúde. 11. Vigilância à saúde. 12. Epidemiologia básica: indicadores de saúde; sistemas de informações; métodos epidemiológicos; principais agravos de interesse público. Demografia básica: perfis nacionais, alterações recentes e perspectivas.

Sugestões bibliográficas

- 01-As Conferências Nacionais de Saúde: Evolução e perspectivas./ Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2009. 100 p. (CONASS Documenta; 18);
- 02-BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Política Nacional de Humanização. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: www.saude.gov.br.
- 03- Ministério da Saúde, Secretaria Executiva. Departamento de Apoio a Descentralização. Diretrizes Operacionais: Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão – Ministério da Saúde, Secretaria Executiva. Departamento de Apoio a Descentralização. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 80p. – (serie A. Normas e Manuais Técnicos) (Serie Pactos pela Vida; V.1)
- 04- Ministério da Saúde, Secretaria Executiva. Departamento de Apoio a Descentralização. Política Nacional de Atenção Básica. Ministério da Saúde, Secretaria Executiva. Departamento de Apoio a Descentralização. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 60p. – (serie A. Normas e Manuais Técnicos) (Serie Pactos pela Vida; V.4)
- 05- Ministério da Saúde, Secretaria Executiva. Departamento de Apoio a Descentralização. Regionalização solidária e cooperativa: orientações para sua implementação no SUS. Ministério da Saúde, Secretaria Executiva. Departamento de Apoio a Descentralização. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 48p. – (serie A. Normas e Manuais Técnicos) (Serie Pactos pela Vida; V. 3)

- 06- Ministério da Saúde, Secretaria Executiva. Departamento de Apoio a Descentralização. Política Nacional de Promoção da Saúde. Ministério da Saúde, Secretaria Executiva. Departamento de Apoio a Descentralização. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 52p. – (serie A. Normas e Manuais Técnicos) (Serie Pactos pela Vida; V. 7)
- 07- Ministério da Saúde. Política Nacional de Humanização, 2004.
- 08-Conselho Nacional de Secretários de Saúde. SUS 20 anos. Brasília: CONASS, 2009. Disponível em <http://www.conass.org.br/arquivos/file/sus20anosfinal.pdf>
- 09- Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Progestores/Publicações. Coleção Progestores 2007 - Para entender a gestão do SUS. Disponível em <http://www.conass.org.br/publicação/index.html>
- 10-Conselho Nacional de Secretários de Saúde. SUS: avanços e desafios. Brasília. CONASS, 2006. 164 p. Disponível em <http://www.conass.org.br/arquivos/file/susavancosedesafios.pdf>.
- Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília, 2007. Disponível em: http://dtr2004.saude.gov.br/dab/legislacao/portaria_648_28_03_2006.pdf e http://dtr2004.saude.gov.br/dab/legislacao/portaria1625_10_07_07.pdf.
- Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Coletanea Pactos pela Saúde. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id_area=1021
- 11-Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: www.saude.gov.br.
- 12-Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde; Lei 8142/90

NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS: 1. Sistemas Operacionais. Conceitos e fundamentos. Configuração e gerenciamento de processos nos servidores dos Sistemas Operacionais Windows e Linux. Comandos e procedimentos para manipulação e gerenciamento do sistema de arquivos dos Sistemas Operacionais Windows e Linux. Comandos e procedimentos para configuração de rede dos Sistemas Operacionais Windows e Linux. **(Windows XP, Vista e 2003)** 2. Editor de textos Microsoft Word: Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras. Geração de mala direta. Criação de Macros. **(Microsoft Office 2003 e 2007)** 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel. Criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. Classificação e organização de dados. Criação de Macros. **(Microsoft Office 2003 e 2007)** 4. Apresentações Eletrônicas PowerPoint. Criação, edição, formatação e impressão. **(Microsoft Office 2003 e 2007)** 5. Internet. Produção, configuração, manipulação e organização. Mensagens eletrônicas (e-mail). Produção, configuração, manipulação e organização.

Indicações Bibliográficas:

- Manuais on-line do Sistema Operacional **Windows XP, Vista e 2003**.
Manuais on-line do Microsoft Word **2003 e 2007**.
Manuais on-line do Microsoft Excel **2003 e 2007**.
Manuais on-line do Internet Explorer **7.0 ou superior**.
Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior.
Outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra-indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Doenças transmissíveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis. Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvico-uterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar. Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amigdalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses (ascaríase, oxioríase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquistossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame). Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias dos seguintes sistemas: Sistema cardiovascular, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial; Sistema respiratório: asma e pneumonias; Sistema digestivo: gastrites e úlceras pépticas; Sistema endócrino: diabetes mellitus; Sistema neurológico: caracterização dos níveis de consciência e acidentes vascular cerebral; Sistema músculo-esquelético: traumatismos (distensão, entorços, subluxação e fraturas); Procedimentos básicos de enfermagem: verificação da pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais); Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional; Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional.

Indicações Bibliográficas:

1. BRUNNER, Enfermagem Médica Cirúrgica. 7ª edição, Interamericana, Rio de Janeiro.
2. NEVES, Jaime. Diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 2ª edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
3. SHULL, Patrícia Dwyer. Enfermagem básica - Teoria e prática. 1ª edição, Rideel, São Paulo.
4. Ministério da Saúde. Cadernos da IX Conferência Nacional da Saúde. Brasília, 1992.
5. Ministério da Saúde. Doenças Evitáveis por Imunização. Brasília, 1993.
6. Ministério da Saúde, Programa de assistência integral à saúde da mulher. Bases de ação programática.
7. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle-guia de bolso. Brasília – 1999.
8. ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
9. Outros livros que abrangem o programa proposto

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

BIOQUÍMICO

MÉDICO CLÍNICO

MÉDICO DA SAÚDE FAMÍLIA

MÉDICO DO TRABALHO

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

MÉDICO PLANTONISTA ANESTESISTA

MÉDICO PLANTONISTA CIRURGIÃO

MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO

MÉDICO PLANTONISTA INFECTOLOGISTA

MÉDICO PLANTONISTA NEUROLOGISTA

MÉDICO PLANTONISTA OBSTETRA

MÉDICO PLANTONISTA ORTOPEDISTA CIRURGIÃO

MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA

MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA NEONATOLOGISTA

MÉDICO PLANTONISTA PNEUMOLOGISTA ADULTO

MÉDICO PLANTONISTA PSIQUIATRA PEDIÁTRICO

MÉDICO PLANTONISTA RADIOLOGISTA

MÉDICO PLANTONISTA OFTALMOLOGISTA

MÉDICO PLANTONISTA REUMATOLOGISTA

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

Indicações Bibliográficas:

1. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo.
2. KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura.
3. NETO, Pasquale Cipro & INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa.
4. FARACO & MOURA. Gramática Nova.
5. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Savioli.
6. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

A Reis e Reis Auditores Associados informa que as matérias da prova de Português não abordarão as mudanças propostas pelo Novo Acordo Ortográfico, visto que a obrigatoriedade de sua vigência será somente a partir de 2013 conforme Decreto 6583/2008.

Decreto 6583/2008 Art. 2º Parágrafo único. A implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.

SUS / SAÚDE PÚBLICA PARA TODOS OS CARGOS: 1. Legislação básica do SUS: - [Constituição Federal \(artigos 196 a 200\)](#) ; - [Emenda Constitucional n. 29, de 13/9/2000](#); - [Lei 8.080, de 19/9/1990](#) atualizada; - [Lei 8.142, de 28/12/1990](#) - [Portaria 2.203, de 05/11/1996](#) - Aprova a Norma Operacional Básica (NOB 01/96), que redefine o modelo de gestão do Sistema Único de Saúde; - [Portaria 373, de 27/2/2002](#) Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, a Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS 01/2002. - [Resolução 399, de 22/2/2006](#) - Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto; Portaria Nº 2.048, de 03/09/2009 - Aprova o Regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). 2. Determinantes do processo saúde-doença. 3. Políticas de saúde e história das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária. Sistemas e serviços de saúde. 4. Financiamento público e privado da saúde no Brasil. 5. Controle social: conselhos e conferências de saúde. Conferências Nacionais de Saúde. 6. Organização do SUS. Pacto pela Saúde, de Gestão e pela Vida. Planejamento e Gestão em saúde. 7. Modelos de atenção à saúde. Vigilância à Saúde: noções básicas. Programas nacionais de saúde; Promoção da saúde. Política Nacional de Humanização. 8. Atenção Primária à Saúde: conceitos, princípios e organização no Brasil. História da APS. 9. Estratégia de Saúde da Família: histórico, processo de implantação, organização e normatizações. Princípios e Diretrizes. 10. Processo de Trabalho em Saúde. 11. Vigilância à saúde. 12. Epidemiologia básica: indicadores de saúde; sistemas de informações; métodos epidemiológicos; principais agravos de interesse público. Demografia básica: perfis nacionais, alterações recentes e perspectivas.



Sugestões bibliográficas

- 01-As Conferências Nacionais de Saúde: Evolução e perspectivas./ Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2009. 100 p. (CONASS Documenta; 18);
- 02-BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Política Nacional de Humanização. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: www.saude.gov.br.
- 03- Ministério da Saúde, Secretaria Executiva. Departamento de Apoio a Descentralização. Diretrizes Operacionais: Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão – Ministério da Saúde, Secretaria Executiva. Departamento de Apoio a Descentralização. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 80p. – (serie A. Normas e Manuais Técnicos) (Serie Pactos pela Vida; V.1)
- 04- Ministério da Saúde, Secretaria Executiva. Departamento de Apoio a Descentralização. Política Nacional de Atenção Básica. Ministério da Saúde, Secretaria Executiva. Departamento de Apoio a Descentralização. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 60p. – (serie A. Normas e Manuais Técnicos) (Serie Pactos pela Vida; V.4)
- 05- Ministério da Saúde, Secretaria Executiva. Departamento de Apoio a Descentralização. Regionalização solidaria e cooperativa: orientações para sua implementação no SUS. Ministério da Saúde, Secretaria Executiva. Departamento de Apoio a Descentralização. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 48p. – (serie A. Normas e Manuais Técnicos) (Serie Pactos pela Vida; V. 3)
- 06- Ministério da Saúde, Secretaria Executiva. Departamento de Apoio a Descentralização. Política Nacional de Promoção da Saúde. Ministério da Saúde, Secretaria Executiva. Departamento de Apoio a Descentralização. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 52p. – (serie A. Normas e Manuais Técnicos) (Serie Pactos pela Vida; V. 7)
- 07- Ministério da Saúde. Política Nacional de Humanização, 2004.
- 08-Conselho Nacional de Secretários de Saúde. SUS 20 anos. Brasília: CONASS, 2009. Disponível em <http://www.conass.org.br/arquivos/file/sus20anosfinal.pdf>
- 09- Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Progestores/Publicações. Coleção Progestores 2007 - Para entender a gestão do SUS. Disponível em <http://www.conass.org.br/publicação/index.html>
- 10-Conselho Nacional de Secretários de Saúde. SUS: avanços e desafios. Brasília. CONASS, 2006. 164 p. Disponível em <http://www.conass.org.br/arquivos/file/susavancosedesafios.pdf> .
- Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília, 2007. Disponível em: http://dtr2004.saude.gov.br/dab/legislacao/portaria_648_28_03_2006.pdf e http://dtr2004.saude.gov.br/dab/legislacao/portaria1625_10_07_07.pdf.
- Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Coletanea Pactos pela Saúde. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id_area=1021
- 11-Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: www.saude.gov.br.
- 12-Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde; Lei 8142/90

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA BIOQUÍMICO: Legislação e Ética Farmacêutica; Organização do Serviço Público de Saúde; Bioquímica Clínica - Padronização, Fotometria, Fundamentos Químicos, Metodologias, e interpretação clínico laboratorial das dosagens bioquímicas e das determinações enzimáticas; Hematologia Clínica - Hematopoiese, Fisiologia da linhagem vermelha e branca, imunologia, determinação dos antígenos eritrocitários, hemostasia; Imunologia Clínica - Reação de: Imunoensaio, imunofluorescência, fixação do complemento, precipitação e aglutinação, imunologia aplicada ao diagnóstico de: Rubéola, Doenças Autoimunes, Alergias, Hepatite, Imunodeficiências; Parasitologia clínica: Patologia, morfologia, epidemiologia, sintomatologia, profilaxia, e diagnóstico das principais doenças causadas ao homem por parasitas intra e extra intestinais; Microbiologia Clínica - Métodos de esterilização, meios de cultura, sintomatologia, patogenia, profilaxia e diagnóstico laboratorial das principais doenças causadas ao homem por bactérias inclusive vias urinárias, líquidos de punções, controle de qualidade em microbiologia.

1) Farmacologia. Farmacocinética: absorção, distribuição e eliminação de drogas. Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração das drogas e efeito - drogas que atuam no sistema nervoso autônomo: agonistas e antagonistas colinérgicos; agonistas e antagonistas adrenergicos. Drogas que atuam no sistema nervoso central: hipnóticos, sedativos e ansiolíticos. Drogas anticonvulsivantes; hipnoanalgésicos; drogas antidepressivas; analgésicos e antiinflamatórios (esteroidais e não esteroidais); drogas diuréticas; drogas cardiovasculares; anti-hipertensivos, antiarrítmicos. Drogas que atuam no sistema gastro intestinal: farmacocinas que controlam a acidez gástrica - droga. Drogas antiparasitárias: anti-helmínticos. Drogas antimicrobianas: penicilinas, cefalosporinas, sulfonamidas, cloranfenicol, eritromicina, tetraciclina, aminoglicosídeos. Interações farmacológicas: interação medicamento - medicamento e medicamento-alimento. 2) Análise Farmacêutica. Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molaridade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico. Análise volumétrica por neutralização, oxidação-redução, precipitação e complexação. 3) Preparações Farmacêuticas e suas Elaborações. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração. **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

Indicações Bibliográficas:

1. Princípios de Bioquímica - Albert L. Lehninger - 1ª edição - São Paulo - 1986 - Brasil - Editora Sarvier.
 2. Bioquímica Celular e Biologia Molecular - Enio Cardillo Vieira G. Gazzinelli e Marcos Mares Guia - 2ª edição - São Paulo 1991 - Brasil - Editora Atheneu.
 3. Bioquímica - Lubert Stryer - 3ª edição - Rio de Janeiro - 1988 - Brasil - Editora Guanabara.
 4. Experimentos and Methods in Biochemistry - David C. Wharton, Richard E. Mc Carty - 1ª edição - USA - 1972 - Editor Richard A. Goldsby.
 5. Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13a edição.
- Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO CLÍNICO: Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças: imunização no adulto, alimentação balanceada, obesidade – dietoterapia, atividade física. Doenças crônico-degenerativas de maior relevância em Saúde Pública. Doenças infecto-parasitárias de maior relevância em Saúde Pública. Sinais e sintomas mais frequentes no adulto - diagnóstico diferencial: cefaléia, dor torácica, dor lombar, dispepsia, febre. Problemas digestivos baixos. Vertigens e tonturas. Dor abdominal. Dor pélvica. Astenia. Afecções frequentes no adulto: de vias aéreas; do aparelho genito-urinário; dermatológicos; vasculares periféricas; osteomusculares; do aparelho digestivo; endócrino-metabólicos. Situações de emergência e urgência; parada cardiorrespiratória. Queimaduras. Crise convulsiva. Trauma. Reações alérgicas graves. Choque. Agressões por animais. Problemas de saúde mental: ansiedade; drogas: uso, abuso e dependência; transtornos do sono; transtornos do humor; risco de suicídio. Princípios de antibioticoterapia. Saúde do Trabalhador: doenças ocupacionais mais frequentes. Ética, Bioética e Deontologia Médica; Políticas de Saúde - Sistema Único de Saúde – Leis Federais no 8.080 e 8.142/90, NOB 96, NOAS 2001 e Emenda Constitucional – EC 29/2000, Modelos de Atenção à Saúde. Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão arterial. Diabetes. Parasitoses Intestinais. Esquistossomose. Cefaléias. Febre de origem indeterminada. Diarréias. Úlcera péptica. Hepatite. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Insuficiência cardíaca. Alcoolismo. Doenças sexualmente transmissíveis. Cardipatia isquêmica. Arritmias cardíacas. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Dor torácica. Dor lombar. Ansiedade. Asma brônquica. Pneumonias. Tuberculose. Hanseníase. Aids. Leishmaniose. Infecção urinária. Enfermidades bucais. Epilepsia. Febre reumática. Artrites. Acidentes por animais peçonhentos. Micoses superficiais. Obesidade. Dislipidemias. Infarto agudo do Miocárdio. Edema agudo do Pulmão. Tromboembolismo Pulmonar. **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

Indicações Bibliográficas

BENNETT, J.C., PLUM, F. Cecil - Tratado de Medicina Interna. 20ª ed., v.1-2 - Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1997.

ISSELBACHER, K.J., BRAUNWALD, E., WILSON, J.B., FAUCI, A.S., KASPER, D.L. Harrison – Medicina Interna. 13ª ed., v. 1-2 – Colonia Atlampa/México: Nueva Editorial Interamericana, 1995.

GOLDBERGER, E. Alterações do equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. 7ª ed. Rio de Janeiro; Editora Guanabara Koogan, 1988.

GUS, I. Eletrocardiografia - o normal e o patológico. Noções básicas de vectocardiografia. 2ª ed. São Paulo: Fundo Editorial Byk, 1997.

KNOBEL, E. Conduitas no paciente grave. São Paulo: Editora Atheneu, 1994.

CINTRA DO PRADO et alls. Atualização Terapêutica 2001. 20ª edição – Ed. Artes Médicas, 2001.

ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.

Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13ª edição.

Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA: Atendimento ao idoso: estados confusionais agudos e crônicos, quedas e instabilidade postural, hipotensão postural, hipertensão arterial, infecção; Atendimento ao adulto confusionais agudos e crônicos, quedas, hipertensão arterial, infecção; Pneumologia. Insuficiência respiratória aguda e crônica, doença pulmonar obstrutiva crônica, doenças infecciosas agudas e crônicas, doenças da pleura. TBC. Hanseníase. Cardiologia: arritmias, isquemia miocárdica aguda e crônica, hipertensão arterial, insuficiência cardíaca, abordagem propedêutica da dor torácica, edema agudo de pulmão, insuficiência arterial periférica. Hematologia: anemias, distúrbios da hemostasia, estados de hipercoagulabilidade. Gastroenterologia: hemorragias digestivas, má absorção, icterícias, hepatites, doenças esôfago-gástricas, patologias intestinais (diverticulose e diverticulite, neoplasia, D. Chron, Retocolite Ulcerativa, Síndrome do Cólon Irritável), pancreatites agudas e crônica. Imunologia: imunodeficiências, doenças auto-imunes. Reumatologia: osteoartrite, osteoartrite, Lúpus Eritematoso Sistêmico, farmacologia dos medicamentos usados no controle das doenças reumatológicas; Lombalgias. Osteoporose. Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido básico. Nefrologia: glomerulopatias, doenças túbulo-intersticiais, insuficiência renal (crônica e aguda). Sistema nervoso central: Coma, estados confusionais, D. cérebro-vascular (aguda e crônica), D. Parkinson, meningites, cefaléias, vertigens Endocrinologia: doenças da tireóide, doenças da córtex supra renal, uso clínico de corticosteróides. Doenças metabólicas: dislipoproteinemias, diabetes mellitus, gota, sínd. Plurimetabólica. Antibióticos e infecções (IVAS, sinusite, pneumonias, infecções urinárias, erisipela, gastroenterites). Ressuscitação cardiopulmonar. Transtornos do humor (depressão e ansiedade). Feridas (úlceras por insuficiência vascular, pé diabético, úlceras de pressão, pé diabético). Verminoses e ectoparasitas. Vacinação. Doenças/Afecções do Aparelho Cardiovascular. Doenças/Afecções do Aparelho Respiratório. Pneumonias. Doenças/Afecções do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Afecções e Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças/Afecções Renais e do Trato Urinário. Doenças/Afecções Endócrinas e do Metabolismo. Dislipidemia. Doenças Reumatológicas. Doenças imunológicas. Doenças/Afecções Hematológicas e Oncológicas. Doenças/Afecções Neurológicas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Infecto-contagiosas e parasitárias. Doenças/Afecções Dermatológicas. Doenças/Afecções Oculares. Doenças/Afecções do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças emergentes e reemergentes. Ginecologia e Obstetrícia. Ações de atenção à Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do idoso e do adulto. Prevenção clínica de doença cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica. Ações de Saúde Bucal e Mental na atenção básica. DST/AIDS. Ações de Vigilância Epidemiológica e imunização. Noções básicas de urgência/ emergência na prática médica. Prescrição de medicamentos. Portaria nº. 648, de 28 de março de 2006: Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Conhecimentos de planejamento e programação local / sistemas de informação. Processo de trabalho em saúde. Trabalho em equipe: a transdisciplinaridade. Atribuição do médico de Saúde da Família e Atenção Básica. Atenção Primária em Saúde e Vigilância em Saúde: conceitos e dimensões. Saúde da Família e estratégias de organização da Atenção Básica. Mobilização Social, Promoção da Saúde e Prevenção. Conhecimentos em Atenção à Saúde da criança e do adolescente. Conhecimentos em Atenção à Saúde do adulto. Organização de ações de saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério) e do idoso. Urgência e emergência dentro das atividades do PSF. Ética e legislação profissional. **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

Indicações Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS n. 648*, de 28 de março de 2006. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em:

<<http://www.saude.gov.br/dab>>

BRASIL. Ministério da Saúde. *Guia de vigilância epidemiológica*. Fundação Nacional de Saúde. Centro Nacional de Epidemiologia. Brasília, 2006, cap. III.

DUNCAM, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E.R.J. *Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

LOPES, AC; WARD, LS; GUARIENTO, MH. *Medicina ambulatorial*. São Paulo: Atheneu, 2006

McPHEE, PAPADAKIS – CURRENT *Medical Diagnosis & Treatment* - 2010

SANT'ANA, A.M. *A propósito da medicina de família*. Disponível em: <www.sbmfc.org.br>

STARFIELD, B. *Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia*. Brasília: UNESCO/Ministério da Saúde, 2002.

Disponível em:

<<http://www.saude.gov.br/dab>>

Linhas guias:

Atenção à Saúde da Criança - Viva Vida - SES – BH/2005.

Atenção à Saúde do Adolescente - Saúde em Casa – SES – BH/2006.

Atenção à Saúde do Adulto (Hipertensão e diabetes. Hanseníase. HIV/AIDS, tuberculose). Saúde em Casa - SES- MG- BH/2006

Diretrizes atuais das Sociedades Brasileiras de Cardiologia e Endocrinologia.

Atenção à Saúde do Idoso. - Saúde em Casa – SES – BH/2006.

Atenção ao pré-natal, parto e puerpério. Viva Vida - SES – BH/2005.

Disponível em: <www.saude.mg.gov.br>

LEÃO, Ênio. *Pediatria ambulatorial*. 4. ed. Belo Horizonte: Coopmed .

CAMARGOS, Aroldo. *Ginecologia ambulatorial*. 2. ed. . Belo Horizonte: Coopmed.

Harrison. *Medicina Interna*. Editora Guanabara/Coogan. 13a edição.

Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO DO TRABALHO: Processo saúde-doença e trabalho. Trabalho e Saúde Mental. Toxicologia Ocupacional. Vigilância em ambientes de trabalho. Doenças Relacionadas ao trabalho prevalentes em nosso meio (Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho, Dermatoses ocupacionais, Pneumopatias ocupacionais, Perda de Audição Induzida pelo Ruído, Pneumopatias ocupacionais, Efeitos da exposição a radiações, Exposição ocupacional a material biológico – perfuro-cortantes e aéreos, Intoxicação por Agrotóxicos, Doenças mentais relacionadas ao trabalho). Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho. CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho. Plano de Benefícios da Previdência Social. Perfil Profissiográfico Previdenciário. Organização da Atenção a Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde. Ética Médica. Legislação Previdenciária. Gestão de Serviços de Medicina do Trabalho. Clínica médica: cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares. Doenças pulmonares. Doenças gastrointestinais e hepáticas. Doenças renais. Doenças endócrinas. Doenças reumáticas. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. HIV. Noções de ética médica. Cefaléias e neuropatias. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Medicina do Trabalho. Noções gerais de medicina. Noções específicas ligadas à saúde do trabalhador. Atividade e carga de trabalho; atividade física e riscos à saúde; trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde; trabalho noturno e em turnos; Papéis e responsabilidades de empregadores e trabalhadores e de suas organizações representativas com respeito à segurança e saúde no trabalho no Brasil. Legislação em Saúde, Trabalho e Previdência: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria MTb nº. 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas alterações posteriores, Lei Orgânica de Saúde: Lei 8080 e Legislação Complementar: Lei 8142; Política Nacional de Saúde do Trabalhador; segurança e saúde no trabalho nas Normas Internacionais da Organização Internacional do Trabalho – OIT. Legislação Previdenciária: Benefícios, aposentadoria, acidente de trabalho: LTCAT, PPP e NTEP. Resoluções e Pareceres doas CFM/CRM pertinentes ao exercício da Medicina do Trabalho. Lei 3298/99 que aborda as pessoas com deficiência e a inclusão no mercado de trabalho. Relação saúde e trabalho: estudo dos ambientes e das condições de trabalho, com as ferramentas da higiene do trabalho, da ergonomia e da psicologia do trabalho; Impacto do trabalho sobre a segurança e saúde dos trabalhadores: indicadores de saúde – grupos de risco e doenças dos trabalhadores; situação atual da Saúde dos trabalhadores no Brasil; Epidemiologia ocupacional: tipos de estudos epidemiológicos, métodos quantitativos, coeficientes e taxas: incidência, prevalência, gravidade, letalidade, mortalidade, risco relativo; Vigilância em saúde do trabalhador: Relação de doenças profissionais no âmbito da Previdência Social. Acidentes do Trabalho: Emissão de CAT. Programa de prevenção de riscos ocupacionais; CIPA e mapa de riscos; Conduta Administrativa; Éticas e legais; ato médico pericial; responsabilidade legal do médico do trabalho; registro de dados, arquivo e documentação médica em saúde do trabalhador **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

Indicações Bibliográficas

Harrison. *Medicina Interna*. Editora Guanabara/Coogan. 13a edição.

Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PLANTONISTA ENDOCRINOLOGISTA: 1. Princípios de ação hormonal. Fisiologia da regulação do eixo hipotálamo-hipofíse. Testes da função hipofisária. 2. Investigação da criança com baixa estatura. Abordagem da puberdade retardada. Abordagem da puberdade precoce. 3. Diagnóstico e tratamento do hipopituitarismo. 4. Avaliação diagnóstica da hiperprolactinemia. Tratamento dos prolactinomas. 5. Diagnóstico e tratamento da acromegalia. 6. Abordagem dos adenomas hipofisários clinicamente não-funcionantes. 7. Abordagem diagnóstica e terapêutica dos adenomas secretores de hormônio estimulante da tireóide. 8. Deficiência do hormônio do crescimento em adultos. 9. Abordagem diagnóstica e terapêutica do diabetes insípido. 10. Síndrome da secreção inapropriada do hormônio antidiurético.

11. Abordagem dos nódulos da tireóide. 12. Diagnóstico e tratamento do câncer da tireóide. 13. Hipo e hipertireoidismo. 14. Tireoidites. 15. Emergências tireoidianas. 16. Abordagem aos incidentalomas. 17. Insuficiência adrenal. 18. Abordagem diagnóstica e terapêutica do feocromocitoma. 19. Abordagem diagnóstica e terapêutica da síndrome do Cushing. 20. Abordagem diagnóstica e terapêutica do hiperaldosteronismo. 21. Abordagem diagnóstica e terapêutica da hiperplasia adrenal congênita. 22. Hipogonadismo masculino. 23. Abordagem diagnóstica e terapêutica da disfunção erétil. Impotência. 24. Infertilidade masculina. 25. Criptorquidismo e micropênis. 26. Avaliação e tratamento da ginecomastia. 27. Abordagem diagnóstica e terapêutica da amenorréia. 28. Abordagem diagnóstica e terapêutica do climatério. 29. Hirsutismo. Síndrome de ovários policísticos. 30. Tumores ovarianos. 31. Hipo e hiperparatireoidismo. 32. Fisiologia de regulação de cálcio, fósforo e magnésio. 33. Abordagem dos distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. 34. Abordagem diagnóstica e terapêutica da osteoporose. 35. Raquitismo e osteomalácia. 36. Diabetes melito. Abordagem clínica e terapêutica do pé diabético. 37. Regulação hormonal do metabolismo da água e eletrólitos. 38. Investigação diagnóstica da dislipidemia. 39. Obesidade. Dislipidemia. 40. Abordagem diagnóstica e terapêutica da hipertrigliceridemia e da hipercolesterolemia. 41. Principais alterações hormonais do envelhecimento. 42. Neoplasias endócrinas múltiplas. Desordens endócrinas paraneoplásicas. 43. Hipertensão arterial sistêmica de origem endócrina. 44. Síndrome plurimetabólica. 45. Anorexia nervosa e outros transtornos alimentares. 46. Corticoterapia **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

Indicações Bibliográficas

Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13a edição.

Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PLANTONISTA ANESTESISTA: Preparo pré-anestésico. Recuperação anestésica. Reposição volêmica. Uso de sangue e hemoderivados. Anestesia Venosa. Anestesia Inalatória. Anestesia loco-regional. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Parada cardíaca e reanimação cardiopulmonar. Ventilação Artificial. Estudo da nocicepção e dor, tratamento. Anestesia obstétrica e analgesia de parto. Anestesia em pediatria. Anestesia em geriatria. Anestesia no trauma e urgência em geral. Complicações durante anestesia. Anestesia para cirurgia ambulatorial. Anestesia para neurocirurgia. Anestesia par ORL. Anestesia para ginecologia. Anestesia para cirurgia vascular. Anestesia para cirurgia bucomaxilofacial. Anestesia para Urologia. Anestesia para cirurgia abdominal. Anestesia para cirurgia torácica. Ética Médica e Bioética. Responsabilidade Profissional do Anestesista; Organização da SBA, Risco Profissional do Anestesista; Preparo Pré-Anestésico; Sistema Cardiocirculatório; Sistema Respiratório; Sistema Nervoso; Farmacologia Geral; Farmacologia dos Anestésicos Venosos; Farmacologia dos Anestésicos Inalatórios; Farmacologia do Sistema Respiratório; Farmacologia do Sistema Cardiovascular; Farmacologia do Sistema Nervoso; Transmissão e Bloqueio Neuromuscular; Anestesia Venosa; Física e Anestesia; Anestesia Inalatória; Bloqueio Subaracnoideo e Peridural; Bloqueios Periféricos; Recuperação Pós-Anestésica; Monitorização; Parada Cardíaca e Reanimação; Sistema Urinário; Sistema Digestivo; Sistema Endócrino; Autácóides Derivados dos Lipídios; Metabolismo; Reposição Volêmica e Transfusão; Metodologia Científica; Anestesia para Cirurgia Abdominal; Anestesia em Urologia; Anestesia em Ortopedia; Anestesia e Sistema Endócrino; Anestesia em Obstetrícia; Anestesia em Urgências e no Trauma; Anestesia para Oftalmo e Otorrino; Anestesia para Cirurgia Plástica e Buco-Maxilo-Facial; Anestesia em Geriatria; Anestesia para Cirurgia Torácica; Anestesia e Sistema Cardiovascular; Anestesia para Neurocirurgia; Anestesia Ambulatorial; Anestesia para Procedimentos fora do Centro Cirúrgico; Complicações da Anestesia; Choque; Terapia Intensiva; Suporte Ventilatório; Dor; Hipotermia e Hipotensão Arterial Induzida; Anestesia para Transplantes. **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

Indicações Bibliográficas

MILLER, Ronald D. ANESTHESIA. 6. Ed., 2005. BARASH, Paul G. CLINICAL ANESTHESIA. 4 ed., 2001.

BONICA. MANAGEMENT OF PAIN. 3.ed., 2000. CHESNUT, Davi H. OBSTETRIC ANESTHESIA – PRINCIPLES AND PRACTICE. 2 ed., 1999.

ANESTHESIOLOGY – Yao & Artusios – 5 ed. – 2003

Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13a edição.

Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PLANTONISTA CIRURGIÃO: Resposta endócrina e metabólica ao trauma; Distúrbios hidro-eletrólíticos; Choque; Avaliação e preparo do paciente no pré-operatório/ generalidades. Pré-operatório em condições especiais (diabéticos, cardiopatas, ictericos, pacientes em uso de corticóides, distúrbio de coagulação); Avaliação pós-operatório. Generalidades. Hidratação venosa; Infecção em cirurgia. Antibioticoprofilaxia; Risco de infecção para cirurgião e equipe de saúde; Hemostasia e princípios de hemoterapia; Traumatismo torácico; Traumatismo abdominal. Síndrome compartimento abdominal; Traumatismo vascular e cardíaco; Atendimento ao politraumatizado, Atendimento inicial, métodos propedêuticos e terapêuticos; Traumatismo da região cervical; Complicações em cirurgia; Anatomia, fisiologia, métodos diagnósticos, patologias benignas e malignas, abordagem cirúrgica das afecções cirúrgicas em tireóide e paratireóide; Anatomia, fisiologia, métodos diagnósticos, patologias benignas e malignas, abordagem cirúrgica das afecções cirúrgicas do esôfago; Anatomia, fisiologia, métodos diagnósticos, patologias benignas e malignas, abordagem cirúrgica das afecções cirúrgicas do estômago e duodeno; Anatomia, fisiologia, métodos diagnósticos, patologias benignas e malignas, abordagem cirúrgica das afecções cirúrgicas do diafragma; Anatomia, fisiologia, métodos diagnósticos, patologias benignas e malignas, abordagem cirúrgica das afecções cirúrgicas do intestino delgado; Anatomia, fisiologia, métodos diagnósticos, patologias benignas e malignas, abordagem cirúrgica das afecções cirúrgicas do cólon, reto e ânus; Anatomia, fisiologia, métodos diagnósticos, patologias benignas e malignas, abordagem cirúrgica das afecções cirúrgicas do fígado; Anatomia, fisiologia, métodos diagnósticos, patologias benignas e malignas, abordagem cirúrgica das afecções cirúrgicas das vias biliares; Afecções cirúrgicas do baço; Anatomia, fisiologia, métodos diagnósticos, patologias benignas e malignas, abordagem cirúrgica das afecções cirúrgicas do pâncreas; Anatomia, fisiologia, métodos diagnósticos, patologias benignas e malignas, abordagem cirúrgica das afecções cirúrgicas das supra-renais; Anatomia, fisiologia, métodos diagnósticos, patologias benignas e malignas, abordagem cirúrgica das afecções cirúrgicas do retro-peritônio; Anatomia, fisiologia, métodos diagnósticos, patologias benignas e

malignas, abordagem cirúrgica das afecções cirúrgicas do mesentério; Abdômen agudo. Fisiopatologia da peritonite, abordagem diagnóstica e condutas; Hérnias da parede abdominal; Peritonites e abscessos intra-abdominais. **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

Indicações Bibliográficas

Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13a edição.

Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO: Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças: imunização no adulto, alimentação balanceada, obesidade – dietoterapia, atividade física. Doenças crônico-degenerativas de maior relevância em Saúde Pública. Doenças infecto-parasitárias de maior relevância em Saúde Pública. Sinais e sintomas mais frequentes no adulto - diagnóstico diferencial: cefaléia, dor torácica, dor lombar, dispepsia, febre. Problemas digestivos baixos. Vertigens e tonturas. Dor abdominal. Dor pélvica. Astenia. Afecções frequentes no adulto: de vias aéreas; do aparelho genito-urinário; dermatológicos; vasculares periféricas; osteomusculares; do aparelho digestivo; endócrino-metabólicos. Situações de emergência e urgência; parada cardiorrespiratória. Queimaduras. Crise convulsiva. Trauma. Reações alérgicas graves. Choque. Agressões por animais. Problemas de saúde mental: ansiedade; drogas: uso, abuso e dependência; transtornos do sono; transtornos do humor; risco de suicídio. Princípios de antibioticoterapia. Saúde do Trabalhador: doenças ocupacionais mais frequentes. Ética, Bioética e Deontologia Médica; Políticas de Saúde - Sistema Único de Saúde – Leis Federais no 8.080 e 8.142/90, NOB 96, NOAS 2001 e Emenda Constitucional – EC 29/2000, Modelos de Atenção à Saúde. Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão arterial. Diabetes. Parasitoses Intestinais. Esquistossomose. Cefaléias. Febre de origem indeterminada. Diarréias. Úlcera péptica. Hepatite. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Insuficiência cardíaca. Alcoolismo. Doenças sexualmente transmissíveis. Cardiopatia isquêmica. Arritmias cardíacas. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Dor torácica. Dor lombar. Ansiedade. Asma brônquica. Pneumonias. Tuberculose. Hanseníase. Aids. Leishmaniose. Infecção urinária. Enfermidades bucais. Epilepsia. Febre reumática. Artrites. Acidentes por animais peçonhentos. Micoses superficiais. Obesidade. Dislipidemias. Infarto agudo do Miocárdio. Edema agudo do Pulmão. Tromboembolismo Pulmonar. **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

Indicações Bibliográficas

BENNETT, J.C., PLUM, F. Cecil - Tratado de Medicina Interna. 20ª ed., v.1-2 - Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1997.

ISSELBACHER, K.J., BRAUNWALD, E., WILSON, J.B., FAUCI, A.S., KASPER, D.L. Harrison – Medicina Interna. 13ª ed., v. 1-2 – Colonia Atlampa/México: Nueva Editorial Interamericana, 1995.

GOLDBERGER, E. Alterações do equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. 7ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1988.

GUS, I. Eletrocardiografia - o normal e o patológico. Noções básicas de vectocardiografia. 2ª ed. São Paulo: Fundo Editorial Byk, 1997.

KNOBEL, E. Condutas no paciente grave. São Paulo: Editora Atheneu, 1994.

CINTRA DO PRADO et alls. Atualização Terapêutica 2001. 20ª edição – Ed. Artes Médicas, 2001.

ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.

Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13a edição.

Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PLANTONISTA INFECTOLOGISTA

1 Doenças virais: AIDS/HIV; dengue; febre amarela; hepatite; outras viroses. 2 Doenças bacterianas: meningites; tuberculose; hanseníase; outras doenças bacterianas. 3 Doenças fúngicas: paracoccidioidomicose; outras micoses. 4 Protozooses: doença de Chagas; calazar; leishmaniose cutâneo mucosa; malária; toxoplasmose; outras protozooses. 5 Helmintíases: esquistossomose; parasitoses intestinais; outras helmintíases. Infecção hospitalar. Outras doenças. **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras

Indicações Bibliográficas:

ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.

Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13a edição.

Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PLANTONISTA NEUROLOGISTA: Neuroanatomia funcional. Aspectos básicos de neurofisiologia. Semiologia neurológica. Aspectos práticos da propedêutica diagnóstica em Neurologia. Cefaléias e dor. Doenças cerebrovasculares. Epilepsias e eventos paroxísticos diferenciais. Demências e outras alterações cognitivas. Distúrbios do movimento. Doenças neuromusculares. Esclerose múltipla e outras doenças desmielinizantes. Neuro-infecção. Neuro-oncologia. Psiquiatria na prática neurológica. Distúrbios do sono. Manifestações e complicações neurológicas das doenças sistêmicas. Doenças Vasculares Cerebrais. Síndromes Radiculares. Cefaléia. Epilepsia. Síndromes Extra Piramidais. Neuropatias Periféricas e Cranianas. Hidrocefalia. Lesões Expansivas Intracranianas. Doenças Degenerativas do Sistema Nervoso Central. Doenças Neuromusculares. Neurocisticercose. **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente

transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras

Indicações Bibliográficas:

Adm's. Tratado de Neurologia. 6ª edição, 1993.
Wilson Silva. Cefaléia. Diagnóstico e Tratamento
Fustinoni. Semiologia do Sistema Nervoso. 10ª ed. 1978.
Paul W. Brazis. Localization in clinical Neurolog. 2ª ed. 1990.
CINTRA DO PRADO et alls. Atualização Terapêutica 2001. 20ª edição – Ed. Artes Médicas, 2001.
ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993
Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13a edição.
Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PLANTONISTA OBSTETRA: Anatomia e embriologia; Planejamento familiar; Dor pélvica e dismenorréia; Doenças sexualmente transmissíveis e infecções genitourinárias; Gravidez ectópica; Doenças benignas do trato reprodutivo; Cirurgias para patologias benignas e malignas do trato genital inferior; Incontinência urinária de esforço, uretrocele, cistocele e distopias do útero; Doença inflamatória pélvica; Endocrinologia ginecológica (amenorréia, anovulação, hirsutismo, hemorragia uterina disfuncional, desenvolvimento sexual, puberdade e climatério); Infertilidade; Endoscopia ginecológica; Endometriose; Câncer de colo uterino; Propedêutica do colo uterino; Câncer de ovário; Câncer de vulva; Doença trofoblástica gestacional; Doenças benignas e malignas da mama; Ginecologia infanto-puberal. Assistência pré-natal; Assistência ao parto; Diabetes Gestacional/ Diabetes Mellitus na Gravidez; Hemorragias pós-parto; Síndromes hemorrágicas na gravidez; Amniorexe prematura; Parto prematuro; Cesariana; Gestação de alto risco; Hipertensão na gravidez; Endocrinopatias na gravidez; Incompatibilidade sangüínea materno-fetal; Ultra-som em obstetrícia; Doenças infecciosas na gravidez; Sofrimento fetal; Tocotraumatismos maternos; Passagem transplacentária de drogas; Gravidez na adolescência; Infecção urinária na gravidez; Patologia do sistema amniótico; Hiperemese gravídica; Aspectos médico-legais e éticos da obstetrícia; Ginecologia e Obstetrícia Baseada em Evidência. **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras

Indicações Bibliográficas:

ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13a edição.
Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PLANTONISTA ORTOPEDISTA-CIRURGIÃO: Osteomielite, artrite piogênica. Pé torto congênito. Luxação congênita do quadril. Fraturas dos ossos do antebraço na criança, doença de Legg Calvé Perthes, *talus verticalis* e fraturas do anel pélvico. Fratura patológica (osteossarcoma). Osteoporose. Síndrome compartimental. Doença tromboembólica. *Hallux valgus*. Lesões meniscais. Hérnia discal lombar. Luxação coxofemoral. Lesão ligamentar do punho. Fraturas da cabeça do rádio na criança. Fraturas do colo do fêmur. Lesão do ligamento cruzado anterior do joelho. Fratura – luxação da coluna cervical. Fratura exposta. Pseudoartrose do escafóide. Contratura isquêmica de Volkman. Patologia do manguito rotador. Princípios e indicações da fixação externa. Anatomia da mão. Osteoporose. Fratura do tornozelo. Luxação recidivante do ombro. Coluna vertebral: hérnias cervicais e lombares. Trauma raquimedular. Fratura – luxação da coluna vertebral Espondilolistese lombar. Escoliose. Tuberculose óssea. Estenose de canal lombar. Tumores mais freqüentes na coluna. Joelho: anatomia biomecânica; lesões meniscais; instabilidade crônica do joelho; osteoartrose do joelho; instabilidade femoro-patelar; fratura do planalto tibial. Osteoartrose do quadril. Tumores músculo esqueléticos. Fratura da Tíbia. Tumor de Ewing. Fraturas dos ossos longos dos membros superiores. Fraturas dos ossos longos dos membros inferiores. Fratura de mão. Fratura de pé. Condições associadas à postura. Lombalgias. Tumores Ósseos. Osteoartrose. Patologias do joelho. Lesões meniscais e dos ligamentos do joelho. Lesões Neurológicas. Lesões Osteo-Metabólicas. Neoplasias. Fraturas em geral. Patologias do pé. Patologias do ombro. Osteomielite. Exame do paciente ortopédico. Exames complementares em ortopedia. **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras

Indicações Bibliográficas:

Robert B. Salter. Distúrbios e lesões do sistema musculoesquelético. 2ª edição.
Orthopaedics. Campbell's Operative. 10th edition. vol. 1, 2, 3 e 4
Fraturas e Traumatismos das Articulações. Watson – Jones.
ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13a edição.
Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA: 1- Aspectos gerais da anamnese. 2- Aspectos gerais do exame clínico e da interpretação dos exames laboratoriais na criança e no adolescente. 3- Crescimento e desenvolvimento. 4- Imunização e vacinas. 5- Problemas especiais de saúde que afetam o adolescente. 6- Necessidades nutricionais da criança e do adolescente. 7- Desnutrição e obesidade. 8- Deficiências e excessos de vitaminas e de sais minerais. 9- Distúrbios hidroeletrólíticos. 10- A criança criticamente enferma. 11- Bases das desordens genéticas. 12- Principais defeitos metabólicos 13- Recém-nascido normal. 14- Recém-nascido prematuro e o recém-nascido de baixo peso. 15- Principais problemas que acometem o recém-nascido. 16- Distúrbios imunológicos, infecciosos e alérgicos na criança e no adolescente. 17- Doenças osteoarticulares, reumáticas e neuromusculares na criança e no adolescente. 18- Sistema digestivo e as doenças que acometem a criança e o adolescente. 19- Sistema respiratório e as doenças que acometem a criança e o adolescente. 20- Sistema cardiovascular e as doenças

que acometem a criança e o adolescente. 21- Sistema renal e as doenças que acometem a criança e o adolescente. 22- Sistema nervoso e as doenças que acometem a criança e o adolescente. 23- Doenças que acometem os olhos, os ouvidos e o nariz da criança e do adolescente. 24- Principais doenças dermatológicas que acometem a criança e o adolescente. 25- Doenças oncológicas e hematológicas que acometem a criança e o adolescente. 26- Intoxicações, envenenamentos e acidentes por animais peçonhentos. Crescimento e desenvolvimento. Vacinações. Aleitamento materno. Alimentação da criança. Desnutrição. Vitaminas e minerais. Obesidade. Dor abdominal. Diagnóstico diferencial das adenomegalias e das hepatoesplenomegalias. Cuidados com o recém-nascido. Principais doenças do recém-nascido. A criança com malformação. Erros inatos do metabolismo. Constipação intestinal. Diarréias. Distúrbios hidroeletrólíticos. Parasitose intestinais. Hepatopatias agudas e crônicas. Colestase neonatal. Distúrbios da notilidade do aparelho digestivo. Afeções respiratórias agudas, crônicas e recorrentes. Asmas. Tuberculoses. Doenças exantemáticas. Infecções do sistema nervoso central. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Infecções do sistema urinário. Glomerulopatias agudas e crônicas. Síndrome nefrótica. Insuficiência renal aguda e crônica. Cardiopatias congênitas. Febre reumática. Insuficiência cardíaca. Endocardites. Hipertensão arterial. Anemias. Diabetes mellitus. Problemas mais comuns da glândula tireóide. Distúrbios convulsivos. Problemas dermatológicos mais comuns; aleitamento materno; princípios da dietoterapia, avaliação nutricional; imunização da criança; distúrbios nutricionais e hidroeletrólíticos; abordagem clínica do adolescente, sexualidade, tabagismo, alcoolismo, diagnóstico diferencial das doenças exantemáticas; problemas hematológicos; problemas gastrointestinais; problemas do trato respiratório; problemas do aparelho cardiovascular; problemas neurológicos; problemas endocrinológicos; problemas genitourinários; problemas dermatológicos; problemas reumatológicos; reações medicamentosas, interações entre drogas, antibioticoterapia; o laboratório em pediatria. **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras

Indicações Bibliográficas:

ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
LEÃO, E. Correa, E.J: Viana, M.B.; Mota, J.A.C. Pediatria ambulatorial. 3ª edição. COOPMED, Belo Horizonte, 1998.
Behrman, R.E.; Kliegman, R.M.; Arvin, A.M. Nelson Textbook of Pediatrics. 15ª edição. W. B. Saunders, London, 1996.
CINTRA DO PRADO et alls. Atualização Terapêutica 2001. 20ª edição – Ed. Artes Médicas, 2001.
Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13a edição
Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA NEONATOLOGISTA: Neonatologia: recém nascido normal. Distúrbios metabólicos (glicose, K, Ca, Mg). Distúrbios ácido básicos e hidroeletrólíticos. Infecções congênitas mais comuns (TORCHS). Prematuridade. Sepsis precoce e tardia. Pediatria interna: diarreia aguda e crônica. Reflexo gastro-esofágico. Insuficiência renal aguda e crônica. Insuficiência cardíaca. Convulsões. Pneumonias bacterianas. Diagnóstico diferencial das doenças exantemáticas. Diabetes. Pediatria ambulatorial: obesidade; imunizações; anorexia; infecção do trato urinário; infecções das vias aéreas superiores; asma brônquica; crescimento e desenvolvimento. Assistência ao recém-nascido sadio: sala de parto, rotinas em alojamento conjunto; cuidados iniciais ao recém nascido de baixo peso (pré-termo e pequeno para a idade gestacional); distúrbios metabólicos; Distúrbios respiratórios, Exame Físico; Icterícia neonatal; infecções neonatais; lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, traumático; Malformações congênitas; triagem neonatal: erros inatos do metabolismo. **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras

Indicações Bibliográficas:

ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13a edição.
Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PLANTONISTA PNEUMOLOGISTA ADULTO: Sintomatologia geral das doenças do aparelho respiratório. Abordagem do paciente com doença respiratória. Estrutura e função respiratórias, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. Diagnóstico diferencial da dor torácica. Asma brônquica. Sinusites agudas e crônicas. Bronquiectasia e distúrbios localizados das vias aéreas e parênquima pulmonar. Doenças pulmonares intersticiais, doenças pulmonares ocupacionais. Atelectasia e colapso pulmonar, encarceramento pulmonar. Pneumonias adquiridas na comunidade. Tromboembolismo pulmonar. Doença pulmonar obstrutiva crônica, tabagismo. Câncer do pulmão e dos brônquios. Manifestações torácicas das doenças sistêmicas. Doenças da pleura, do diafragma, da parede torácica e do mediastino. Síndrome da apnéia-hipopnéia do sono obstrutiva. Insuficiência respiratória aguda e crônica. Doenças pulmonares supurativas, abscesso pulmonar. Tuberculose pulmonar, paracoccidioidomicose. Antibioticoterapia, oxigenioterapia. Estrutura e função respiratórias: diagnóstico diferencial da dor torácica, asma brônquica, sinusites agudas e crônicas, bronquiectasia e distúrbios localizados das vias aéreas e parênquima pulmonar. Doenças pulmonares intersticiais, doenças pulmonares ocupacionais. Atelectasia e colapso pulmonar, encarceramento pulmonar; pneumonia adquirida na comunidade, pneumonia do imunossuprimido e pneumonia nosocomial. Tromboembolismo pulmonar; hipertensão pulmonar e vasculites pulmonares. Doença pulmonar obstrutiva generalizada crônica, tabagismo. Câncer do pulmão e dos brônquios. Tumores malignos metastáticos. Manifestações torácicas das doenças sistêmicas. Doenças da pleura, do diafragma, da parede torácica e do mediastino. Síndrome da apnéia-hipopnéia do sono obstrutiva. Síndromes de hipoventilação e hiperventilação. Insuficiência respiratória aguda e crônica. Doenças pulmonares supurativas, abscesso pulmonar, tuberculose. Micoses pulmonares. SIDA e complicações pulmonares. Antibioticoterapia, oxigenioterapia. **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; -

Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras

Indicações Bibliográficas:

BETHLEN, N. *Pneumologia*. 4. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2000.

CONSENSOS DE PNEUMOLOGIA.

GOLDMAN, L.; BENNETT, J.C. *Cecil. Tratado de medicina interna*. 23. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

HANLEY ME; WELSH CH. *Current diagnosis and treatment in pulmonary medicine*. New York: Lange, 2003.

MURRAY J. *Textbook of respiratory medicine*. 4th ed. Philadelphia: Saunders

ROUQUAYROL, M.C. *Epidemiologia e Saúde*. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.

Harrison. *Medicina Interna*. Editora Guanabara/Coogan. 13a edição.

Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PLANTONISTA PSIQUIATRA PEDIÁTRICO: A legislação em vigor; A intercessão da pedagogia com a psiquiatria infantil; A psicanálise na criança, no adolescente e em suas famílias; Epidemiologia em saúde mental infantil; Semiologia, classificação, urgências e psicofarmacoterapia em psiquiatria infantil. **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras

Indicações Bibliográficas:

ROUQUAYROL, M.C. *Epidemiologia e Saúde*. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.

Harrison. *Medicina Interna*. Editora Guanabara/Coogan. 13a edição.

Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PLANTONISTA RADIOLOGISTA (DIAGNÓSTICO POR IMAGEM): Princípios físicos da obtenção dos exames de: Radiografia; Ultra-sonografia; Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Fisiopatologia e achados de imagem das doenças em Radiologia convencional e contrastada. Ultra-sonografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Mamografia nos órgãos, sistemas e aparelhos: Sistema Nervoso Central; Cabeça e Pescoço, Pediatria, Aparelho Respiratório, Abdome e Sistema Gastrointestinal; Aparelho Urinário, Sistema Músculo-esquelético; Sistema Cardiovascular; Ginecologia e Obstetrícia e Mamas **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras

Indicações Bibliográficas:

BIASOLI Jr. A. *Técnicas Radiográficas*. Ed Rubio, 2006. SANTOS, AASMD; Nacif MS, Marchiori E; Oliveira ME. *Radiologia e Diagnóstico por Imagem: Aparelho Respiratório*. Ed. Rubio, 2005. SANTOS, AASMD; Nacif MS, Galvão M. *Radiologia e Diagnóstico por Imagem: Abdome*. Ed. Rubio – 2005. FREITAS, L.O.; NACIF, M.S. *Radiologia Prática para o Estudante de Medicina*. Revinter, 2001 (Volume I). FREITAS, L.O.; NACIF, M.S. *Radiologia Prática para o Estudante de Medicina*. Revinter, 2003 (Volume II). STOLLER DW. *Ressonância Magnética em Ortopedia e Medicina Desportiva*. Ed. Guanabara-Koogan – 2000. OSBORN AG. *Diagnóstico Neurorradiológico*. Ed. Revinter, 1999. PRANDO A, Prando D, Caserta NMG, Bauab Jr. T. *Urologia: Diagnóstico por Imagem*. 1997. LEE JKT, Sagel SS, Stanley RJ, Heiken JP. *Tomografia Computadorizada do Corpo em correlação com ressonância magnética*. Ed. Guanabara-Koogan, 2001. MILLER, SW. *The Requisites: Cardiac Imaging*. Ed. Elsevier Mosby, 2005. HEYWANG-KÖBRUNNER SH, Schreer I, Dershaw DD, Frasson A. *Mama: diagnóstico por imagem*. Ed Revinter, 1999. CALLEN, PW. *Ultra-sonografia em Obstetrícia Ginecologia*. Ed. Guanabara- Koogan, 1996. VOGL, TJ. *Diagnóstico Diferencial por imagem em Cabeça e Pescoço*. Ed Revinter, 2003.

ROUQUAYROL, M.C. *Epidemiologia e Saúde*. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993

Harrison. *Medicina Interna*. Editora Guanabara/Coogan. 13a edição.

Outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PLANTONISTA REUMATOLOGISTA IMUNOLOGIA BÁSICA - Processo Inflamatório, Sistema do Complemento, Interação Antígeno-Anticorpo. **GENÉTICA BÁSICA -** Causas Genéticas de Doenças Reumáticas. **SEMIOLOGIA ARTICULAR.** FEBRE REUMÁTICA – Etiopatogenia, Clínica, Propedêutica e Tratamento. **OSTEOARTRITE -** Etiopatogenia, Clínica, Propedêutica e Tratamento. **DOENÇA MISTA DO TECIDO CONJUNTIVO -** Etiopatogenia, Clínica, Propedêutica e Tratamento. **ESCLEROSE SISTÊMICA -** Etiopatogenia, Clínica, Propedêutica e Tratamento. **LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO -** Etiopatogenia, Clínica, Propedêutica e Tratamento. **SÍNDROME DO ANTICORPO ANTIFOSFOLIPÍDEO -** Etiopatogenia, Clínica, Propedêutica e Tratamento. **SÍNDROME DE SJÖGREN -** Etiopatogenia, Clínica, Propedêutica e Tratamento. **VASCULITES -** Etiopatogenia, Clínica, Propedêutica e Tratamento. **ESPONDILOARTROPATIAS -** Etiopatogenia, Clínica, Propedêutica e Tratamento. **ARTRITES INFECCIOSAS -** Etiopatogenia, Clínica, Propedêutica e Tratamento. **FIBROMIALGIA -** Etiopatogenia, Clínica, Propedêutica e Tratamento. Abordagem do paciente com doenças reumáticas. Classificação e epidemiologia das doenças

reumáticas. Estrutura e função do tecido conjuntivo. Os exames laboratoriais em reumatologia. Os exames de imagem em reumatologia. Artrite reumatoide do adulto e juvenil. Síndrome de Sjögren. Síndrome dos anticorpos antifosfolípidos. Espondiloartropatias. Osteoartrite. Artrite infecciosa. Febre reumática. Lúpus eritematoso sistêmico. Esclerose sistêmica. Síndromes vasculíticas: angiites de hipersensibilidade, poliarterite nodosa, granulomatose de Wegener, polimialgia reumática, arterite de células gigantes, doença de Behçet, arterite de Takayasu. Miopatias inflamatórias crônicas. Artropatia por cristais, Reumatismos de partes moles. Fibromialgia e síndrome miofascial. Doenças osteometabólicas: osteoporose e doença de Paget. Síndromes musculoesqueléticas associadas às neoplasias, às doenças endócrinas, à AIDS, aos transplantados. Terapêutica em reumatologia. Reabilitação em reumatologia. Aspectos médico-legais em reumatologia. Ética em reumatologia. **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras

Indicações Bibliográficas:

CARVALHO, MAP; LANNA CCD; BÉRTOLO MB. *Reumatologia: diagnóstico e tratamento*. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
FIRESTEIN GS; BUDD RC; HARRIS Jr ED; MCINNES IB; RUDDY S; SERGENT JS. *Kelley's textbook of rheumatology*. 8. ed. Philadelphia: Saunders Elsevier 2009.
HOCHBERG MC; SILMAN AJ; SMOLEN JS; WEINBLATT ME; WISMAN MH. *Rheumatology*. 5. ed. Philadelphia: Mosby Elsevier, 2011.
KLIPPEL JH; STONE JH; CROFFORD LJ; White PH. *Primer on the rheumatic diseases*. 13. ed., Springer, 2008
MOREIRA, C.; PINHEIRO GRC.; MARQUES NETO JF. *Reumatologia essencial*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13a edição.
Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PLANTONISTA OFTALMOLOGISTA Oftalmologia Anatomia do olho e anexos orbitários. Histologia do olho e anexos orbitários. Embriologia do olho e anexos orbitários. Fisiologia do olho e anexos orbitários. Farmacologia do olho e anexos orbitários. Efeitos oftalmológicos adversos das drogas. Óptica e refração oftalmológicas. Semiologia do olho e anexos orbitários. Propedêutica oftalmológica e associada. Patologia do olho e anexos orbitários. Terapêutica oftalmológica clínico-cirúrgica. Manifestações oftalmológicas das doenças sistêmicas. **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras

Indicações Bibliográficas:

ALVES, A A. *Refração*. 5. ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2008.
BICAS, HEA e JORGE, AAH. *Oftalmologia: fundamentos e aplicações*. São Paulo: Techmedd, 2007.
KANSKI, JJ. *Oftalmologia clínica: uma abordagem sistemática*. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
CONSELHO Brasileiro de Oftalmologia. *Série Oftalmológica Brasileira*. Rio de Janeiro: Cultura Médica – Guanabara Koogan, 2008.
YAMANE, R. *Semiologia ocular*. 2. ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2003.
ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13a edição.
Outros livros que abrangem o programa proposto

ANEXO VI

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL)

- receber e registrar pacientes em consultórios dentários;
 - auxiliar dentistas em exames e tratamentos;
 - divulgar princípios de higiene e de profilaxia;
 - fazer a matrícula de pacientes na unidade, orientando-os sobre as prescrições, princípios de higiene e cuidados alimentares;
 - preencher boletins estatísticos e redigir relatórios das tarefas executadas;
 - executar tarefas correlatas de escritório;
 - participar do treinamento do ACD I;
 - colaborar nos programas educativos de saúde bucal;
 - colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor, anotador;
 - educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais;
 - fazer a demonstração de técnicas de escovação;
 - supervisionar, sob delegação, o trabalho dos ACD I;
 - realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supra-gengivais;
 - executar a aplicação de substâncias para a prevenção de cárie dental;
 - na falta do Auxiliar de Consultório Dentário I, fazer o papel de ACD I junto ao cirurgião dentista;
 - realizar outras tarefas de acordo com as atribuições da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho;
- desempenhar tarefas afins.

AUXILIAR DE SAÚDE

- executam atividades junto à comunidade externa referente aos cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão; orientam a comunidade para promoção da saúde, participam nas ações de vigilância sanitária;
- promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas;
- coletar amostras para exames laboratoriais da comunidade;
- participar nas ações de vigilância epidemiológica;
- prestar atendimento a comunidade nas ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde;
- orientar a população sobre preparo de alimentos, cuidados de higiene, qualidades de água, localização de poços e fossas, destino de lixos e objetos, criação de animais, proteção de fontes naturais e outros;
- orientar e entregar medicamentos conforme prescrição médica;
- desempenhar tarefas afins.

COZINHEIRO

- pré-preparo de alimentos: escolher, higienizar, sanitizar, descascar, picar verduras, vegetais e frutas;
- pré-preparo de alimentos: escolher, higienizar grãos e cereais;
- pré-preparo de carnes: descongelar, porcionar e temperar;
- preparo de refeições: preparar através de cocção prato principal, acompanhamento, guarnição e sobremesa;
- auxiliar na limpeza e higienização de utensílios, equipamentos da área de cocção; Pré-preparo de alimentos:
escolher,
- desempenhar tarefas afins.

BIOQUÍMICO

- preparar e examinar lâminas de material obtido por meio de biópsias, autópsias e curetagens para identificação de germes;
- realizar dosagens bioquímicas, reações sorológicas e exames hematológicos de rotina;
- fazer cultura de germes, antibiogramas e preparação de vacinas;
- proceder a análises físicas e químicas para determinações qualitativas de materiais de procedência mineral e vegetal;
- separar e identificar minerais de granulação fina; auxiliar em estudos para identificação de agentes micológicos e bacteriológicos que contaminam a madeira;
- realizar ensaios ou amostras de madeira, de fibra e tecidos de algodão, de preparações petrográficas, de dosagem do carbono e do poder calorífico de combustíveis;
- preparar, modelar, fundir e polir peças ou aparelhos protéticos;
- preparar reagentes, corantes, antígenos e outras soluções necessárias à realização de vários tipos de análises reações e exames;
- registrar os resultados dos exames realizados, em livros próprios e elaborar relatórios de suas atividades;
- inspecionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios e hospitais e proceder a fiscalização do exercício profissional;
- realizar pesquisas sobre a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos, visando a incrementar os conhecimentos científicos e a determinar as aplicações práticas na indústria, medicina e outros campos.
- realizar experiências, testes e análises em organismos vivos, observando os mecanismos químicos de suas reações vitais, como respiração, digestão, crescimento e envelhecimento;
- estudar a ação química de alimentos, medicamentos, soros, hormônios e outras substâncias sobre tecidos e funções vitais;
- analisar os aspectos químicos da formação de anticorpos no sangue e outros fenômenos bioquímicos, para verificar os efeitos produzidos no organismo e determinar a adequação relativa de cada elemento;
- realizar experiências e estudos de bioquímica, aperfeiçoando ou criando novos processos de conservação de alimentos e bebidas, produção de soros, vacinas, hormônios, purificação e tratamento de águas residuais para permitir sua aplicação na indústria, medicina, saúde pública e outros campos.
- desempenhar tarefas afins.

FARMACÊUTICO

- realizar trabalhos de manipulação de medicamentos, aviando fórmulas officinais e magistrais;
- proceder a análise de matéria prima e produtos elaborados para controle de sua qualidade;
- atender portadores de receitas médicas, orientado -os quanto ao uso de medicamentos;
- controlar receituário e consumo de drogas atendendo a exigência legal;
- manter atualizado o estoque de medicamentos;
- inspecionar estabelecimentos industriais e comerciais de drogas e produtos farmacêuticos e proceder a fiscalização do exercício profissional;
- desempenhar tarefas afins.

MÉDICO – TODAS ESPECIALIDADES

- examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativos às diversas especializações médicas;
- requisitar, realizar e interpretar exames de laboratórios e Raio X;
 - orientar e controlar o trabalho de enfermagem;
 - atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária;
 - estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública;
 - orientar e controlar atividades desenvolvidas em pequena unidades médicas;
 - realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias;
 - emitir guiar de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-se as clínicas especializadas, se assim se fizer necessário;
 - exercer medicina preventiva : incentivar vacinação, controle de puericultura mensal;
 - controle de pré- natal mensal, controle de pacientes com patologias mais comuns dentre a nosologia prevalente (outros programas);
 - estimular e participar de debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados, pela Secretária Municipal de Saúde ou pela comunidade em geral;
 - participar do Planejamento da Assistência à Saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas;
 - integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;
 - realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho;
 - notificar doenças consideradas para “notificação compulsória” pelos órgãos institucionais de saúde pública;
 - notificar doenças ou outras situações bem definidas pela política de saúde do Município;
 - participar ativamente de inquéritos epidemiológicos quando definidos pela política municipal de saúde;
 - desempenhar tarefas afins.

ANEXO VIII

MODELO DE ENCAMINHAMENTO DOS TÍTULOS (SOMENTE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

Edital de Concurso Público nº 01/2011 – PROVA DE TÍTULOS

*Cargo: _____ * Nº da Inscrição _____

*Nome do Candidato: _____

Relação dos Títulos Entregues:

01-* _____ *Pontuação Solicitada _____

02-* _____ *Pontuação Solicitada _____

03-* _____ *Pontuação Solicitada _____

04-* _____ *Pontuação Solicitada _____

05-* _____ *Pontuação Solicitada _____

Atenciosamente,

*(assinatura candidato)

*Campos obrigatórios de preenchimento.

Protocolo

RESPOSTA BANCA EXAMINADORA (PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA): _____

